

ATA N.º 3/2026**Data da reunião ordinária: 03-02-2026****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 15:00 horas****Términus da reunião: 17:45 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Nelson José Estrela Lopes Cunha**Vereadores:**

Helder Jorge Justino Gama
Maria Alexandra Ramos Figueira
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Maria João Gil dos Santos Grácio
Mário André Balsa Gonçalves
Ricardo José Pires Antunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa e Maria João Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 8 376 553,65**Operações não Orçamentais:** 1 301 312,58

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- Inscreveu-se para intervir a Sra. Zulaica Gusmão, melhor identificada na ficha de intervenção do público relativa a esta reunião. Em primeiro lugar, deixa uma palavra de pesar por todas as vítimas dos temporais, pelas famílias enlutadas e por todos os que sofreram prejuízos materiais.

A munícipe questiona, relativamente ao assunto que já terá colocado anteriormente, se já existe alguma resposta sobre a atribuição de equipamentos SOS aos idosos do concelho do Entroncamento, que vivem sozinhos. Indica que na altura, se terá esquecido de referir que os equipamentos — telemóveis, telefone fixo e relógio com botão de emergência — foram cedidos gratuitamente. No entanto, para assegurar a sustentabilidade do projeto, considera que deverá ser cobrada uma verba de acordo com o rendimento de cada pessoa, podendo alguns ficar isentos. Quanto à forma de pagamento mensal, teria de ser estudada, talvez associada ao pagamento de outras cobranças camarárias, como a água.

Por último, não conhecendo o regulamento que rege estas reuniões, questiona porque é que o público pode intervir no início das mesmas, mas não também no final, uma vez que existem questões e dúvidas que surgem no decorrer da reunião e que só fazem sentido serem esclarecidas antes de encerrados os trabalhos. Não haver essa oportunidade é como chamar a atenção aos filhos ou aos alunos 15 ou 30 dias após a ocorrência.

O Exmo. Presidente, agradece a intervenção e refere que na última reunião em que participou, relativamente ao sistema SOS ou de teleassistência que mencionou, tem uma reunião marcada com a empresa em questão no dia 5, às 10h30 da manhã. Referindo que, gostaria que fosse mais cedo, mas, com toda esta turbulência causada pelas depressões, existem também outras matérias pendentes. Menciona que com algumas empresas não é possível estabelecer contacto e que estariam à espera de outros orçamentos. Ainda assim, foi possível agendar para o dia 5, às 10h30, de forma a rever a questão dos telemóveis e de todo o equipamento necessário, para que se possa depois ativar, de uma vez, o programa de assistência.

Relativamente à questão do regulamento e da intervenção do público, informa que também recebe os munícipes no seu gabinete, onde poderão ter um contacto mais próximo e esclarecer todas as dúvidas no momento, sendo, precisamente essa, a sua sugestão. Quando são expostas observações ou problemas por parte do público, estas são registadas e dada a resposta relativamente ao que já está ou não em andamento. Caso não esteja, refere fazer sempre questão de analisar a situação e verificar de que forma se pode intervir e ajudar.

Lembra ainda que existe o horário de atendimento, seja com ele próprio, seja com o senhor vice-presidente ou com a senhora vereadora, sendo todos muito bem-vindos para que possam esclarecer e ajudar da melhor forma possível. Esse contacto mais

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

próximo e pessoal é também importante porque há determinados assuntos ou temáticas que não são do agrado de todos ou que exigem maior abertura, algo que é mais fácil de abordar em contexto privado, no gabinete.

Nesse sentido, recomenda que essas questões mais pessoais ou muito pontuais sejam tratadas em atendimento no gabinete. Importa referir ainda que, mesmo no final das reuniões, estão frequentemente disponíveis. Fazendo questão, muitas vezes, de falar com pessoas do público e ter sempre essa abertura para com todos. Algumas questões podem não ser as mais oportunas ou urgentes para tratar no momento, mas estar-se-á a trabalhar nesse sentido para que tudo seja resolvido o mais brevemente possível.

Refere ainda que da sua parte teria de ser revisto o regulamento, entre todos, estando sempre disponível no final das reuniões para dialogar com o público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 - EXMO. PRESIDENTE:**SEMANA DE 21 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

Eventos/Atividades realizados nos dias 21 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026, onde marcaram presença o Presidente da Câmara Municipal, Nelson Cunha, o Vereador Hélder Gama e a Vereadora Maria Figueira, reforçando o compromisso de diálogo e proximidade com as Entidades, Associações Sociais, Culturais e Desportivas e com a População

No dia 21 de janeiro de 2026, no âmbito da elaboração da Carta Intermunicipal de Habitação a Custos Acessíveis, decorreu uma reunião com a Empresa Terrisirga, responsável pela sua elaboração, em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, na qual **estive presente**, acompanhado pelo **Vice-Presidente Helder Gama**.

Nessa mesma tarde, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, decorreu uma reunião de balanço das Atividades de Enriquecimento Curricular e Atividades de Animação e Apoio à Família, referentes ao 1.º trimestre, com a Associação Tempos Brilhantes, Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, na qual esteve presente a **Vereadora Maria Figueira**.

No dia 22 de janeiro de 2026, reuni, com a Associação de Judo do Distrito de Santarém, com vista à apresentação de cumprimentos e tendo como objetivo discutir assuntos relacionados com a modalidade desportiva, Judo, no nosso Município.

No dia 23 de janeiro de 2026, na sequência do convite formulado pela Delegação do Entroncamento da Ordem dos Advogados, **estive presente**, tendo discursado na Sessão de Abertura da Reunião de Inverno, que decorreu no CineTeatro São João.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

Ainda nessa tarde, a **Vereadora Maria Figueira**, esteve presente numa reunião com a *Gertral*, relativamente à *Gestão Concessionada dos Refeitórios nos Estabelecimentos Escolares*, com o objetivo de avaliar a qualidade e a quantidade das refeições, bem como o funcionamento geral do serviço de refeições escolares. Esta reunião insere-se na preocupação contínua do Município do Entroncamento com o bem-estar das crianças e com a garantia de refeições equilibradas, seguras e adequadas, reconhecendo a alimentação escolar como um fator essencial para a saúde, o desenvolvimento e o sucesso educativo dos alunos.

Nessa mesma tarde, reuni com o *Presidente do Conselho de Administração da Medway – Transportes & Logística, S.A.*, Dr. Carlos Vasconcelos, o Diretor Executivo Eng.º Bruno Silva e o responsável pela Maintenance & Repair da Medway com sede no Entroncamento Eng.º Paulo Alves, relativamente ao *Projeto de Construção e desenvolvimento das novas Oficinas de reparação de Material Circulante Ferroviário, projeto apoiado pelo PRR, através da Agenda Mobilizadora “Smart Wagons”*, investimento que se estima superar os 45 milhões de euros, prevendo a dinamização de mais postos de trabalho, onde já contam com cerca de 2 centenas de colaboradores, consolidando a importância do Entroncamento no panorama logístico e ferroviário nacional como um Pólo Ferroviário de excelência.

No dia 24 de janeiro de 2026, assisti ao Espetáculo Stand Up Comedy “*Volto Já*” de António Raminhos, no Cineteatro São João.

No dia 25 de janeiro de 2026, decorreu o Teatro Musical Infantil “*Caju e Bambu – Uma Odisseia na Terra*”, no Cineteatro São João, tendo sido oferecidos bilhetes a famílias socialmente vulneráveis.

No dia 26 de janeiro de 2026, reuni, no meu Gabinete, acompanhado pela **Vereadora Maria Figueira**, com a *Direção do Jardim de Infância Escola João de Deus*, com o objetivo de apresentação de cumprimentos e dar a conhecer a comunidade educativa, manifestando total disponibilidade para um diálogo construtivo e colaborativo entre a escola e a Câmara Municipal.

Nessa mesma manhã, a Câmara Municipal do Entroncamento, de acordo com as previsões do *Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)*, dada a ocorrência de precipitação intensa, acompanhada de períodos de vento forte e persistente e a tendendo à atual saturação dos solos e à existência de um elevado risco de ocorrência de inundações rápidas em meio urbano, particularmente em zonas historicamente mais vulneráveis, como caves, garagens, túneis, passagens inferiores e arruamentos com deficiente escoamento de águas pluviais, através do seu Serviço Municipal de Proteção Civil, em articulação com os Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a Polícia de Segurança Pública e o Regimento de Manutenção, procedeu à *ativação da equipa operacional*, a funcionar em regime contínuo, de forma a garantir uma resposta rápida e eficaz a eventuais ocorrências.

Igualmente nessa tarde, decorreu, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a *Eleição dos Elementos do Núcleo Executivo da Rede Social*, na qual esteve presente a **Vereadora Maria Figueira**.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

Ainda nessa noite, em face do convite formulado pelo *Clube Amador de Desportos do Entroncamento CADE* –, a ***Vereadora Maria Figueira***, esteve presente na *Cerimónia de Entrega dos Diplomas de Mérito Escolar*, na sede do Clube, que visou premiar o percurso académico de excelência dos atletas durante o ano letivo 2024-2025.

No dia 27 de janeiro de 2026, reuni com a *Associação Encoprof*, tendo em vista a apresentação de cumprimentos, com o objetivo de discutir assuntos relacionados com possíveis parcerias e relações institucionais com o nosso Município.

Realizou-se no dia ***28 de janeiro de 2026***, em Lisboa, mais uma reunião, na qual ***estive presente***, com elementos do *Gabinete do Ministro das Infraestruturas e Habitação, Vice-Presidente da Infraestruturas de Portugal (IP)*, acompanhado por outros responsáveis daquela entidade, dando continuidade aos trabalhos que se iniciaram no início de janeiro. Estas reuniões assumem particular relevância por permitirem uma articulação próxima e contínua entre as várias entidades, essencial para a definição de soluções concertadas em dossiês estruturantes para o concelho do Entroncamento.

Entre os principais temas abordados destacou-se a *Requalificação da Estação Ferroviária do Entroncamento*, bem como a *Reabilitação do Conjunto Habitacional da Rua Latino Coelho* e dos *apartamentos situados na Rua D. Afonso Henriques*, património da IP. A continuidade deste diálogo

institucional permite consolidar caminhos de cooperação e reforçar o compromisso conjunto na valorização urbana, social e patrimonial da cidade.

Nesse mesmo dia, o ***Vice-Presidente Helder Gama***, reuniu com a *Planum Assessorias e Projetos, Lda*, com vista à apresentação de cumprimentos, tendo sido manifestada disponibilidade para apoio técnico especializado nas áreas da Habitação; Reabilitação Urbana e revitalização territorial; Instrumentos de Gestão Territorial e Planeamento de Equipamentos e serviços à Comunidade.

Igualmente nessa tarde, decorreu a *reunião Extraordinária do Conselho Regional da CCDRLVT*, por videoconferência, à qual assistiu o ***Vice-Presidente Helder Gama***, em minha representação.

Ainda nessa noite, concedi uma *entrevista ao canal televisivo NOW*, tendo como assunto principal a Depressão Kristin que afetou o nosso Município.

O *Ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz*, realizou no dia ***29 de janeiro de 2026***, uma visita ao Entroncamento ***onde esteve reunido comigo***, com o objetivo de avaliar no terreno os impactos da passagem da depressão Kristin, no âmbito das visitas de acompanhamento, que estão a ser realizadas às regiões afetadas pelo mau tempo. Durante esta reunião enunciei as principais ocorrências verificadas no concelho, sublinhando a rápida resposta da Proteção Civil e dos serviços municipais na reposição da normalidade. O Ministro das Infraestruturas manifestou disponibilidade para em articulação com o Município acompanhar as situações locais e procurar soluções em caso de necessidade, num trabalho conjunto orientado para a proteção das pessoas, a reposição da normalidade e a salvaguarda das infraestruturas do concelho.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

No dia 29 de janeiro de 2026, a **Vereadora Maria Figueira**, esteve presente numa reunião, na Sala de Sessões, no âmbito do *Projeto EPIS*, com as respetivas Mediadoras e a Direção do Agrupamento, para fazer o ponto de situação da aplicação do rastreio às crianças do pré-escolar no corrente ano letivo.

Nessa mesma tarde, reuni, no meu Gabinete, com o *Clube Amador de Pesca Desportiva – CAPE*, com vista à apresentação de cumprimentos e da Associação, bem como uma possível parceria para desenvolvimento de projetos conjuntos.

No dia 30 de janeiro de 2026, em face do convite recebido, **estive presente** numa reunião com os Presidentes de Câmara do Médio Tejo afetados com a depressão KRISTIN, o Ministro da Economia e da Coesão Territorial, Manuel Castro Almeida e outros membros do Governo, que decorreu nos Bombeiros Sapadores de Leiria.

Nessa mesma manhã, o **Vice-Presidente Helder Gama**, em minha substituição, procedeu à assinatura do *Contrato de Arrendamento Urbano para Habitação com prazo certo destinado a alojamento temporário (realojamento de beneficiários de habitação social enquanto decorrem obras nos Blocos de Habitação Social)* celebrado entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia, sitas na Rua Sozzi, n.º 1-B e Travessa da União, n.º 2.

Igualmente nessa manhã, decorreu a reunião do *Conselho Local de Ação Social* do Entroncamento CLASE, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a qual contou com a presença da **Vereadora Maria Figueira**.

Ainda nessa tarde, na sequência do convite formulado pela *Federação Portuguesa de Futebol*, **estive presente**, acompanhado pelo Chefe de Unidade de Desporto e Juventude, no *1º Congresso do Futebol Português*, na Cidade do Futebol. Neste importante evento foi partilhado o trabalho desenvolvido pelas Comissões Permanentes e Não Permanentes da FPF, tendo por base um novo modelo de governação moderno e inclusivo para a definição do futuro do futebol nacional.

No dia 31 de janeiro de 2026, teve lugar uma reunião da *Comissão Municipal de Proteção Civil do Entroncamento*, no âmbito das orientações emanadas pelo Governo e em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026.

Nesta reunião foi *aprovado por unanimidade ativar o Plano Municipal de Emergência (PME)*, ficando, assim, todos os meios municipais e civis ao dispor da Proteção Civil Municipal, garantindo uma resposta coordenada, eficaz e articulada a eventuais situações de emergência.

A Comissão Municipal de Proteção Civil é composta pelas seguintes entidades: Presidente da Câmara Municipal, Presidentes das Juntas de Freguesia, Serviço Municipal de Proteção Civil, Comandante dos Bombeiros Voluntários, Comandante da Esquadra da PSP, representantes do Regimento de Manutenção do Exército, da Unidade Saúde Pública ACES Médio Tejo, do Centro de Saúde da Santa Casa da Misericórdia, do Instituto de Segurança Social, do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, da Infraestruturas de Portugal – IP, da E-Redes e da Rádio Voz do Entroncamento. Estas entidades reforçaram durante a reunião a sua coordenação no âmbito do PME,

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

sublinhando a importância do trabalho conjunto entre os diferentes agentes de proteção civil e estruturas municipais, com vista à salvaguarda de pessoas, bens e ambiente.

O Município do Entroncamento encontra-se solidário com a região de Leiria e regiões limítrofes do nosso Município, como Ourém e Ferreira de Zêzere. Para tal, promoveu uma campanha que visa recolher bens e produtos necessários para apoiar todos aqueles que foram atingidos por esta calamidade. A ação tem como objetivo receber alimentos não perecíveis, arroz e massa, enlatados, leite e papas infantis, bolachas e cereais, água engarrafada, produtos de higiene, lonas, plásticos e geradores e a entrega ocorreu sábado, domingo e irá prolongar-se por toda esta semana. Apelamos a que seja solidário e faça a sua entrega na Escola das Tílias.

No dia 31 de janeiro de 2026, foi inaugurada a Exposição Acrílico e Quadros a Carvão “O Sentido da Cor”, da autoria de Silvia Brota, na Galeria Municipal.

No dia 03 de fevereiro de 2026, decorreu a *reunião de Apresentação do Projeto das Convenções MGF*, por videoconferência, no âmbito do acompanhamento da implementação das convenções de Medicina Geral e Familiar (MGF), e na sequência das indicações transmitidas pelas Unidades Locais de Saúde, entende a ACSS que os municípios poderão assumir um papel relevante enquanto parceiros estratégicos na concretização e potenciação desta medida, tendo assistido o **Vice-Presidente Helder Gama**.

A partir do dia 26 de janeiro e até a Declaração do Estado de Calamidade terminar, estive e estarei em reuniões, Briefings Operacionais para verificação, acompanhamento da Depressão Joseph e Kristin e posteriores, bem como evolução da situação in loco, participando em ações de vigilância por parte das Equipas afetas ao Serviço Municipal de Proteção Civil do nosso Município.

O Município continuará a acompanhar de perto a evolução da situação, mantendo a população informada através dos canais oficiais.

Resultados Desportivos Relevantes**Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas****CLUBE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO – CLAC****Natação**

Torneio Inter-Regional de Natação – Infantis, obtendo os seguintes resultados:

1º dia

- **Matilde Vaz (Inf.A) vice campeã** nos 200m Mariposa e 200m bruços
- **Mafalda Martinho (Inf.B) 3ª classificada** nos 400m estilos e 200m Mariposa
- **Inês Pina (Inf.A) 3ª classificada** aos 200m mariposa
- **Afonso Cruz (Inf.A) 3º classificado** nos 200m mariposa

2º dia

- **Matilde Vaz (Inf.A) vice campeã** nos 200 costas e 100 Mariposa e 3ª classificada aos 100 bruços
- **Mafalda Martinho (Inf.B) 3ª classificada** nos 100m Mariposa.
- **Inês Pina (Inf.A) 3ª classificada** aos 100m mariposa estilos

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

- **Afonso Cruz (Inf.A)** 3º classificado aos 400m estilos.
- **Afonso Campos (inf.B)** foi vice campeão nos 200m costas.

Campeonatos Nacionais de Natação Masters

- **Luis Viana vice campeão nacional** nos 50m bruços.

Atletismo*Campeonato Distrital Sub 18 de Pista Curta da AAS (Almeirim/Alpiarça)**Classificações/pódios individuais e coletivos:*

- **Dinis Lopes:**

5000 m Marcha = **1º lugar - Campeão Distrital**

- **Luís Bibi:**

Lançamento do peso = **1º lugar - Campeão Distrital***Classificação coletiva Masculinos = CLAC Vice Campeões Distritais*

- **Lara Saraiva:**

Triplo salto = **1º lugar - Campeã Distrital**

- **Laura Santos:**

3000 m Marcha = **2º lugar - Vice Campeã Distrital****Trail***Trail da Serra D'Aire**Trail curto 19 km*

- **Carlos Correia – 2º M50**

Trilhos Noturnos dos Templários - 20 Km

- **Carlos Correia – 3º M50**
- **Paulo Mota – 3º M55**

Proença Cross Trail - 25 Km

- **Carlos Correia – 2º M50**
- **Leonel Campos – 2º M60**

GRUPO RECREATIVO 1.º DE OUTUBRO DE 1911 “O PARAFUSO”**Judo***Campeonato Zonal de Juniores- Vila Nova de Poiares*

- **Luís Sousa – Campeão Zonal**
- **Guilherme Cabedal – Vice-Campeão**

Apurados para o Campeonato Nacional de Juniores.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO – CBE**Triatlo**

Campeonato regional litoral e interior centro - 25 atletas, que alcançaram o **3 lugar da geral**

Destaque para o desempenho dos atletas que alcançaram lugares de pódio:

- **Lourenço Martins (1º infantil)**
- **Martim Morgado (3º iniciado)**
- **Leonor Jorge (1ª iniciada)**
- **Yara Neves (3ª iniciada)**
- **André Martins (2º juvenil)**
- **Bernardo Miranda (3º juvenil)**
- **Sofia Margarido (1ª juvenil)**
- **Luana Coelho (2ª juvenil)**
- **Manuel Gomes (2º cadete)**
- **Francisco Gomes (3º cadete).**

Tiro com Arco e Besta

1ª prova do Campeonato Indoor/Sala FABP25 18m Standard, que decorreu no Pavilhão Desportivo Municipal do Oriente, Moscavide, Organização Academia de Esgrima Histórica

LongBow

- **2ºLugar - Medalha de Prata, Adulto Masculino - Joaquim Silva**
- **3ºLugar - Medalha de Bronze, Adulto Masculino - José Pereira "Leão"**

SportCrosbow, SC (Besta M77oderna)

- **1º Lugar, Medalha de Ouro - Joaquim Silvau**

SSOCIAÇÃO KEMPO KOA

Torneio/Taça de Disciplinas de Formação "Ricardo Silva" (Kempo), realizado nas Caldas da Rainha, bem como os respetivos resultados desportivos

- **Rodrigo Oliveira (KOA)**
1º Lugar - Submission Kempo | Masculino | 16–18 Anos | -78 Kg
- **Pedro Salvado (KOA)**
2º Lugar - Kempo | Masculino | 11–13 Anos | -68 Kg
2º Lugar -Light Kempo | Masculino | 11–13 Anos | -68 Kg
- **Pedro Paula (KOA)**
1º Lugar - Full Kempo Iniciação | Masculino | 11–13 Anos | -48 Kg
1º Lugar - Kempo | Masculino | 11–13 Anos | -48 Kg
- **Lourenço Oliveira (KOA)**
1º Lugar - Submission Kempo | Masculino | 14–15 Anos | -68 Kg
- **Gabriel Filipe (KOA)**

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

1º Lugar - Full Kempo Iniciação | Masculino | 14–15 Anos | -53 Kg**1º Lugar - Kempo | Masculino | 14–15 Anos | -53 Kg**

- **Tomás Curado (KOA)**

1º Lugar - Submission Kempo | Masculino | 8–10 Anos | -33 Kg

- **Sebastião Kiala (KOA)**

1º Lugar - Light Kempo | Masculino | 16–18 Anos | -83 Kg

- **Rodrigo Olivera (KOA)**

2º Lugar - Light Kempo | Masculino | 16–18 Anos | -83 Kg**Síntese da participação:**

- **Nº de atletas: 7**
- **Nº total de pódios/medalhas: 11 (Ouro: 8 | Prata: 3)**

De seguida o Sr. Presidente profere a manifestação de solidariedade da Câmara Municipal do Entroncamento, a qual se transcreve de seguida

“O Município do Entroncamento, integrado na Comunidade Intermunicipal e no país, viveu, nos últimos dias e horas, os efeitos nefastos da passagem de uma tempestade que provocou extensos estragos.

O executivo camarário do Entroncamento, em regime de tempo inteiro, manifesta a sua profunda solidariedade para com as populações dos territórios mais afetados por este fenómeno extremo, em particular do distrito de Leiria, onde se registou o maior número de vítimas mortais, endereçando às famílias enlutadas as mais sentidas condolências.

O executivo expressa igualmente o seu reconhecimento e gratidão a todas as mulheres e homens das forças e serviços de segurança e de proteção civil, bem como a todos os serviços do Município do Entroncamento e das suas freguesias, envolvidos nas operações de proteção e salvaguarda da população, nomeadamente o Serviço Municipal de Proteção Civil, a PSP, os Bombeiros Voluntários, os serviços municipais e todos os trabalhadores, bem como as entidades privadas que, com elevado sentido de missão, contribuíram e continuam a contribuir para a proteção de pessoas e bens, não só no nosso concelho, mas também a nível intermunicipal.

Enquanto Presidente da Câmara, mas acima de tudo como ser humano, gostaria de deixar uma palavra aos entroncamentenses.

Nos últimos dias, o Entroncamento mostrou, mais uma vez, aquilo que o torna especial: a força da nossa gente. Perante a adversidade, assistimos a uma verdadeira onda de solidariedade a atravessar a nossa cidade — pessoas que ajudaram sem pedir nada em troca, associações que se mobilizaram, voluntários que deram e continuam a dar o seu tempo, e empresas que abriram portas e corações.

Em nome de todos os que foram apoiados, deixo um profundo e sentido obrigado. Este movimento espontâneo de entreatajuda não é apenas um gesto bonito; é a

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

prova de que somos uma comunidade unida, que não vira a cara quando alguém precisa. É esta identidade, feita de proximidade, humanidade e responsabilidade, que nos dá confiança no futuro do Entroncamento.

A política serve exatamente para isto: criar condições para que esta força coletiva floresça, apoiar quem mais precisa e valorizar quem se levanta para ajudar os outros. O que vivemos nestes dias deve inspirar-nos a fazer mais, melhor e juntos.

O Entroncamento e os entroncamentenses estiveram à altura da sua história e, enquanto houver esta capacidade de cuidar uns dos outros, teremos sempre razões para acreditar num futuro mais risonho.”

De seguida, o Sr. Presidente passa a palavra aos senhores vereadores, caso pretendam intervir, lembrando que, atendendo ao estado de alerta atual, poderá ser necessário interromper a reunião por razões de força maior.

2 - VEREADOR SR. RICARDO ANTUNES

Usou da palavra o Vereador Sr. Ricardo Antunes, tendo começado por referir ter pedido a palavra apenas para perceber qual era o enquadramento da declaração que foi feita. Questionando se se tratava de uma declaração política, uma vez que foi referida como sendo da Câmara Municipal. Indica ter ficado com a dúvida se seria intenção que a mesma fosse votada e subscrita por todos, tendo em conta que, no final, continha também uma menção de carácter mais pessoal. Ainda assim, mesmo não sendo esse o intuito, naturalmente que a subscrevemos, e quis deixar essa nota registada neste período antes da ordem do dia.

Cumprimenta agora todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Começa por evidenciar que aquilo a que se assistiu foram dias de grande resiliência no concelho do Entroncamento que, tal como boa parte do território nacional, foi subjugado pela fúria da natureza. Felizmente, hoje pode-se afirmar, de forma muito pacífica, que se trataram apenas de momentos de sobressalto.

O senhor Presidente anunciou rapidamente que cerca de 95% das ocorrências estavam resolvidas, o que foi, naturalmente, motivo de satisfação para todos os que aguardavam a reposição da normalidade. Deixa, por isso, uma palavra de solidariedade para todos os entroncamentenses e para as empresas locais afetadas, bem como, naturalmente, para os concelhos da nossa região onde o impacto foi maior, nomeadamente — pela proximidade geográfica, sem desvalorizar o que ocorreu noutros territórios — os concelhos de Tomar, Ourém e Ferreira do Zêzere, muitos dos quais continuam ainda hoje a enfrentar grandes contingências.

Aliás, o cenário que se vê em Ferreira do Zêzere é algo que lhe causa grande perplexidade. Quando pensamos que, se a depressão Kristin assim tivesse escolhido, poderia ter sido connosco, essa preocupação torna-se ainda mais evidente. Já lá irei relativamente à sua intervenção, mas, estando solidário, não podia deixar de manifestar aqui a sua perplexidade enquanto órgão político do município.

Referindo-se, em particular, às declarações do presidente da E-Redes e também do ministro Castro Almeida, no que diz respeito à normalização do acesso à energia elétrica para parte da população desses concelhos, apontando para que essa

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

reposição apenas ocorra no final do próximo mês. Acresce ainda uma espécie de “tutoria” sobre a forma como as pessoas deveriam gerir os salários de janeiro até à disponibilização dos fundos respetivos.

O ministro Castro Almeida tem, por vezes, comentários infelizes. Esperemos que as suas palavras não sejam levadas à letra e que exista um devido enquadramento. Já aqui se falou, em tempos, de visões diferentes, nada tem contra os mecanismos de mercado, mas também não endeusa a gestão privada, que visa naturalmente o lucro, e em questões que extravasam a dimensão financeira, foi possível ver que a E-Redes, enquanto pilar essencial da estrutura do sistema elétrico nacional, tem de estar, acima de tudo, preocupada em garantir o acesso à energia elétrica a todas as pessoas.

Apesar do cenário de destruição que todos conhecemos, é, no mínimo, sofrível o nível de resposta da E-Redes. E fala disto porque, como referiu, um dia pode ser connosco. Estes fenómenos tendem a tornar-se cada vez mais frequentes e, por essa razão, temos também de estar preparados.

Ainda assim, importa referir que o senhor Primeiro-Ministro anunciou, no passado dia 1 de fevereiro, a adoção de um pacote de medidas destinado a apoiar as populações e as empresas na recuperação dos efeitos da tempestade Kristin. O Entroncamento ficou incluído na zona mapeada como estando em estado de calamidade.

Este estado de calamidade foi prolongado até 8 de fevereiro e o conjunto de medidas ascende a 2 500 milhões de euros.

A Proteção Civil Municipal cumpriu o seu papel. Tendo todos nós assistido à diligência com que atuou e importa, naturalmente, saudar o senhor Presidente e o Coordenador Municipal de Proteção Civil pelo trabalho desenvolvido. Contudo, a gestão política do *day after* é também extremamente relevante.

Nesse sentido, gostaria de alertar a Câmara Municipal para a necessidade de preparar um conjunto de estruturas que, para além das normais da Proteção Civil, exijam uma maior articulação com outros serviços, tendo em conta o conjunto de decretos-lei que resultaram deste Conselho de Ministros e que dizem respeito à operacionalização do acesso aos apoios.

Sabemos que, muitas vezes, estes apoios vem a tarde e a más horas. Há, inclusivamente, alguns apoios em que é claramente assumido que as câmaras municipais têm um papel prévio ao das CCDR. Referindo-se, em particular, ao apoio, já amplamente divulgado, até 10 000 euros para encargos com obras de reparação, reabilitação e reconstrução da habitação própria permanente.

Posto isto, colocava, desde já, uma questão: se estão estas situações devidamente referenciadas, sabendo que, de forma geral, todas foram atendidas rapidamente? E, no que diz respeito às empresas, estão também identificadas as necessidades, tendo em conta que haverá um bolo financeiro específico? O mesmo se aplica à própria autarquia, para a recuperação de equipamentos e infraestruturas municipais, não sabendo exatamente a extensão de danos.

Trata-se assim de um pacote financeiro considerável, na ordem dos 200 milhões de euros, pelo que importa saber se essas necessidades de intervenção já se encontram efetivamente referenciadas.

Por fim, deixa uma proposta ao senhor Presidente, no sentido de simplificar, sobretudo, o processo de candidatura junto da CCDR.

Referindo que todos nós ouvimos, com frequência, que estes mecanismos e estruturas serão simples. No entanto, consegue facilmente imaginar um cidadão

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

comum, que ficou com a sua habitação danificada, a tentar submeter uma candidatura a este apoio através de uma plataforma como o Balcão 2030. Naturalmente, trata-se de um processo com alguma complexidade.

É evidente que as juntas de freguesia têm aqui um papel relevante, ainda que não necessariamente num território como o nosso. A questão que coloca é se o município está a preparar uma estrutura de apoio para responder às necessidades que venham a ser referenciadas neste âmbito.

Posto isto, e também com o objetivo de simplificar o processo e permitir uma melhor referência quando da submissão das candidaturas, deixava aqui uma proposta. O município dispõe já de um conjunto de plataformas desenvolvidas pelos seus serviços de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e é, naturalmente, produtor de dados. Isso poderá ser relevante, inclusivamente, para eventuais candidaturas do próprio município no âmbito do envelope financeiro que será disponibilizado às autarquias.

Questiona, assim, se os serviços municipais associados aos SIG poderão desenvolver um mapeamento prévio, com um conjunto de condições referenciadas para acesso aos apoios, ainda que de forma simplificada, incluindo, por exemplo, registo fotográfico. Em *backoffice* e sem acesso público, mas permitindo criar uma ferramenta que sistematize dados e que possibilite às pessoas, no momento da submissão da candidatura, disporem de um conjunto de evidências mais concreto e organizado.

Esta poderá ser uma medida útil não apenas para a situação atual, mas também para futuras circunstâncias, permitindo ao município abrir esse portal sempre que seja necessário, naturalmente após a devida intervenção e apoio inicial.

Relativamente à informação prestada pelo senhor Presidente, gostaria também de saudar, mais uma vez, o trabalho desenvolvido ao longo dos anos para trazer a sede da operação da MEDWAY para o Entroncamento. Na altura, esse esforço foi acompanhado por um regulamento que previa isenções associadas à criação de postos de trabalho. Após mais de quatro anos, marcados por avanços e recuos — e por momentos em que não era claro se o projeto avançaria — trata-se, sem dúvida, de uma boa notícia para o Entroncamento e um importante impulso para a valorização do *cluster* ferroviário da cidade.

Por fim, relativamente ao teor da reunião com a IP, não sabendo se o senhor Presidente tem disponibilidade para prestar algum esclarecimento, mas gostaria de saber se foi apresentado o projeto desenvolvido pela IP Património, em 2021, na sequência da iniciativa “Roteiro pela Ferrovia”. Na altura, um conjunto de técnicos esteve na estação do Entroncamento e constatou *in loco* as frágeis condições de segurança e de comodidade, bem como os acessos às plataformas.

Pergunta se esse projeto foi colocado em cima da mesa ou se se estará, uma vez mais, a partir de uma base zero — algo que, infelizmente, já aconteceu demasiadas vezes.

Acha, assim que é importante, existindo essa possibilidade, recuperar esse património e, naturalmente, deixar também essa nota ao senhor Presidente, como já o fez em reuniões anteriores. Refere-se igualmente ao que foi mencionado relativamente aos bairros ferroviários, em particular àquele que ainda falta reabilitar, bem como ao edificado da Rua Latino Coelho, que já teve diferentes perspetivas de intervenção e que, face à pressão da crise da habitação, voltou a ser equacionado como uma resposta a essas carências.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

Se efetivamente estiver vocacionado para esse fim, importa ter em conta que tudo indica que o próximo quadro comunitário terá, novamente, a habitação como um dos seus cinco grandes eixos estratégicos. Nesse sentido, é fundamental existirem projetos em carteira. Nada obsta às opções que já foram tomadas para aquele espaço; considera, no entanto, essencial que seja devolvido à cidade, reabilitado e integrado no tecido urbano, sobretudo atendendo à sua proximidade a uma eventual proposta de reabilitação da estação.

Por fim, gostaria de agradecer a intervenção realizada hoje na Escola Básica António Gedeão, no sentido de corrigir algumas das anomalias que identifiquei na última reunião. É sempre de saudar quando estas situações são tidas em boa conta. Aproveita ainda para deixar uma sugestão: tendo em conta a complexidade e o peso crescente que a manutenção das escolas representa para os serviços urbanos, não seria de ponderar a afetação de uma equipa multidisciplinar aos estabelecimentos de ensino ou aos equipamentos sob gestão municipal?

À semelhança do que acontece com o programa Entroncamento Solidário, onde a mesma pessoa realiza vários tipos de serviços, uma equipa com competências diversificadas poderia assegurar uma resposta mais eficaz e circular pelas escolas, intervindo sempre que surgissem necessidades — que, acredita que continuarão a existir, tendo em conta a idade e as características do edificado. Desta forma, garantiríamos melhores condições de segurança e comodidade para as nossas crianças e para toda a comunidade educativa.

O Exmo. Senhor Presidente agradece ao senhor vereador Ricardo Antunes, e agradece também as palavras transmitidas sobre a intervenção, sobre a envolvimento e a articulação com as várias entidades que nos permitiram agir de forma célere e atempada em todas as ocasiões reportadas até então.

Temos ainda algumas situações pendentes, algumas delas decorrentes da saturação dos solos, o que é natural. Ainda na noite de ontem, algumas ruas foram bloqueadas devido a algumas cheias, mas felizmente, temos conseguido mobilizar todos os meios — humanos e técnicos — para dar resposta a este estado de alerta registado na cidade.

Relativamente ao programa de ativação dos fundos necessários, não apenas para empresas, mas também para particulares e entidades públicas, refere ter tido ontem um contacto com o gabinete da Secretária de Estado da Habitação. Estando-se a compilar todos os danos, com registos fotográficos e outras evidências, para, posteriormente, poder fornecer uma informação consolidada e detalhada, que permita efetuar uma previsão financeira do impacto no concelho do Entroncamento. Refere ter amanhã uma reunião interna para compilar todas estas matérias.

Mantem-se também a proximidade com a CIMT, com a CCDR e com o gabinete da Secretária de Estado da Habitação. Refere ter se falado também com o presidente da NERSANT, que informou sobre o portal de apoio às empresas, tendo essa informação sido publicada de imediato.

Amanhã iremos analisar se será necessário, ou não, criar mais linhas de apoio e definir como iremos fazer para dar uma resposta rápida, ainda que apenas informativa, como mencionou, aos particulares.

Relativamente à IP, são muito boas notícias. O projeto que mencionou está em andamento e nós falámos também de outro projeto, que já tinha sido abordado em reuniões anteriores, e que está atualmente em cima da mesa por parte da ADARQ - Atelier de Arquitetura, com o arquiteto André David. E isto para dizer que não

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

estamos a recomeçar do zero, o que é bom, e há vontade de avançar com a requalificação rapidamente. Obviamente que, depois destas depressões, as coisas atrasam um pouco mais.

Iremos ter também uma outra reunião, onde aí sim eles irão apresentar-nos o projeto. E foi-me transmitido também, porque nós demos a nossa abordagem e a nossa visão estratégica para o município, que alguns dos pontos que nós abordámos, já tinham sido considerados também nesse mesmo projeto, o que é motivo de satisfação. Vamos então ter uma próxima reunião com a IP, e aí sim, eles irão colocar o projeto em cima da mesa para análise em conjunto.

Da parte de recursos humanos, quero também dizer que estamos a ponderar ter uma equipa de serviços para dar uma resposta mais célere, tanto na área escolar quanto na gestão do edificado municipal.

2 - VEREADOR SR. RUI MADEIRA

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Madeira, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão. Endereça ainda um agradecimento especial à senhora professora Zulaica pela sua intervenção, numa área de grande interesse e importância para a nossa comunidade.

Começa por indicar que, já que o espírito de solidariedade e de comunidade foi hoje referenciado de forma muito positiva, é sempre com satisfação que vemos a existência de preocupação pelas pessoas mais idosas do nosso concelho. Esta é uma preocupação persistente, já abordada anteriormente. Embora várias iniciativas tenham sido referenciadas, a verdade é que, de forma concreta, muitas dessas situações não foram realizadas na prática e, a situação que nós temos estado aqui a falar, sobre os problemas que afetaram o nosso concelho, em particularmente as pessoas mais vulneráveis — neste caso, os idosos — seria importante que as sugestões apresentadas, algumas já repetidas pela segunda vez, tivessem alguma concretização e traduzissem-se em passos efetivos. Ouvimos que já foram dados alguns passos e esperamos que eles realmente se concretizem.

Sublinha e agradece, mais uma vez o seu interesse e preocupação demonstrados por este conjunto de pessoas da nossa comunidade.

Reconhece o esforço e a dedicação de todos aqueles que prestaram auxílio e se dedicaram a ajudar e colaborar com a resolução dos problemas causados pelas situações meteorológicas graves registadas no concelho. Este apoio voluntário de ajuda a terceiros, é um serviço de cidadania louvável.

No entanto, há aqui um reparo que gostávamos de fazer, porque, circunstancialmente, em contacto com um elemento da proteção civil, que esteve aqui antes do início da reunião, a quem nós manifestámos a necessidade (que nos foi também comunicada) de colocar uns sacos de areia junto às entradas das habitações e garagens, sobretudo em zonas de risco como a Rua Calcetada, Rua Luís Falcão de Sommer e início da Rua Dom João de Castro, onde passa a ribeira de Santa Catarina. Pois, em eventos anteriores, estas zonas já sofreram inundações significativas. E, em conversa com o responsável da Proteção Civil, ficámos a saber que atualmente não há mais sacos de areia disponíveis, pois foram utilizados em várias outras áreas do concelho. Assim, deixamos aqui esta observação da necessidade de reforçar este tipo de recursos e se identifiquem zonas de risco onde a intervenção possa vir a ser necessária.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

Outra observação refere-se ao trânsito na Rua da Escola Dr. Ruy D'Andrade, situação já identificada anteriormente em que os problemas se mantêm e permanecem sem alterações.

Por fim, gostaríamos de saber o estado de desenvolvimento da proposta que nós fizemos sobre o edifício multimédia, atendendo a que, na nossa opinião, é uma iniciativa muito importante do ponto de vista cultural. Temos uma comunidade desportiva com muitos equipamentos, instalações desportivas, mas, em termos culturais, ainda carece de infraestruturas de nível semelhante.

Sublinha por isso a importância destes equipamentos culturais, até porque os equipamentos culturais são também uma forma de integração das pessoas, de confraternização e socialização e nós precisamos de trabalhar muito a este nível. Portanto, gostávamos de saber em que estado se encontra este projeto, que consideramos muito importante para o nosso concelho.

Sobre o projeto da MEDWAY, que aqui foi referido, que envolve um investimento que se estima superar os 45 milhões de euros, nós já aprovámos aqui um PIP, mas, na altura, não fiquei com a ideia da dimensão deste projeto. Até porque os elementos que acompanhavam o projeto não permitiam determinar esta dimensão. Portanto, aquilo que nós gostávamos agora de solicitar, é mais elementos, mais documentos, informação mais detalhada sobre o projeto, plantas, desenhos e dados sobre a implementação, de forma a compreender melhor a dimensão e relevância do projeto. Como gostaríamos de estar mais bem documentados sobre esta matéria, iremos enviar um pedido formal por e-mail para obter mais informação sobre este projeto.

Relativamente ao estudo de custo-benefício do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen, realizado pelos Serviços desta Câmara, agrademos o seu envio, já o recebemos, mas lamenta que só tenha sido enviado 30 dias depois de solicitado e não no dia em que foi anunciado que a decisão que tinha sido tomada, tinha sido baseada num estudo de custo/benefício realizado pelos serviços. Afinal, acabámos por receber esse estudo custo/benefício, 30 dias depois dele ter sido anunciado. E foi anunciado sem indicação do responsável do estudo e sem data de realização. Pelo que nos dá ideia de que o estudo foi feito muito à posterior daquilo que foi anunciado. Para além disso, e já foi dito aqui pelo Senhor Presidente, mais do que uma vez, que não se tratava de um estudo, mas, afinal o estudo acabou por aparecer.

Portanto, como sabe, esta questão da Escola Sophia de Mello Breyner Andresen, para nós é um aspeto importante. Não acompanhamos a decisão que aqui foi tomada. Nunca a acompanhámos e mantemos essa situação. E este estudo, infelizmente, não veio trazer luz sobre a decisão que aqui foi tomada.

Aliás, do nosso ponto de vista, o estudo tem bastantes contradições, é ambíguo, andar para trás e para a frente no tempo, mistura um conjunto de informações e de dados, como por exemplo, a verificação da existência de fundações com sapatas, que tinha sido um aspeto negado nas iniciativas anteriores e depois vai-se buscar outra vez o estudo do LNEC que apontavam para a não existência de fundações assentes em sapatas, mas apenas numa dimensão de cimento pouco sustentável. Portanto, não percebemos como é que se sabe que existem as sapatas e depois vai-se buscar informações do relatório do LNEC, que não foi informado destas situações, que contradizem exatamente isto. E mais, o LNEC nem sequer foi informado destas novas situações que foram verificadas e, do nosso ponto de vista, era de toda a conveniência informar sobre aquilo que foi encontrado no início destas

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

fundações, que foi aquilo que despoletou todo este problema, todo este conjunto de omissões sucessivas.

Portanto, gostávamos que este relatório, este estudo de custo/benefício, que o LNEC propôs que se realizasse, fosse enviado para o LNEC, para este fazer a sua apreciação. Até porque há novas evidências fotográficas da existência das fundações, e que esses elementos também fossem enviados para o LNEC.

Afinal, trata-se de uma prestigiada instituição nacional, com créditos firmados no âmbito da engenharia civil a nível nacional e, acho que, no mínimo, aquilo que esta entidade devia receber, era dados e informações daquilo que, efetivamente existe nas fundações deste edifício e não ser novamente omitido.

Dada a importância desta situação, nós gostávamos que este ponto fosse mais uma vez agendado para uma futura reunião de câmara, para nós podermos, mais uma vez, discutir e deliberar sobre este estudo custo/benefício e esta situação, porque não nos parece que esta decisão tenha sido muito bem fundamentada.

Caso o senhor presidente entender que não o deverá fazer, nós próprios tomaremos a iniciativa, como já fizemos anteriormente, de enviar um pedido para agendar este ponto para discussão numa próxima reunião de câmara.

Portanto, era este conjunto de aspetos que nós tínhamos para colocar, ressaltando, naturalmente a questão do estudo do nosso edifício de multimédia e esta questão, saliente e preocupante de todo este processo da Escola Sophia de Mello Breyner Andresen.

O Exmo. Senhor Presidente, esclarece que relativamente ao primeiro ponto, foi de imediato acionado o programa do Radar Social, com o objetivo de identificar pessoas idosas e frágeis, bem como algumas famílias, para que pudéssemos, atempadamente, dar resposta caso fosse necessário.

Estamos também a trabalhar, como referi à senhora Zulaica, na matéria que expôs relativamente à teleassistência. Atuámos de imediato, embora isso dependa igualmente da disponibilidade das empresas. Ainda assim, temos estado focados nesta questão e continuaremos empenhados em dar uma resposta o mais rapidamente possível.

Relativamente aos sacos de areia, dispomos atualmente de 50 sacos, mas solicitei que tivéssemos entre 500 a 1000, de forma a garantir capacidade de resposta. Assim que tivemos a primeira depressão, a Joseph, na noite anterior, quis fazer um levantamento de todos os meios técnicos, bem como das medidas e meios preventivos de que dispomos.

O que teremos de fazer, na minha opinião, é simples: realizar uma reunião no final para fazer um balanço do que correu bem, do que correu mal, onde podemos evoluir e o que temos de melhorar enquanto equipa, enquanto entidades e enquanto comissão municipal, para darmos uma resposta ainda mais eficaz.

Como referiu o Vereador Sr. Rui Madeira, a história ensina-nos exatamente isso: Temos alguns pontos críticos e são esses mesmos que as equipas que circulam durante a noite pelo Entroncamento têm vindo a acompanhar de forma constante, procedendo à limpeza de sarjetas e sumidouros e fazendo tudo o que está ao nosso alcance para garantir o escoamento da água.

É isso que iremos fazer no final desta intempérie.

Informar ainda que temos orçamento para uma empreitada relativamente a um ponto crítico junto à Rua Antero de Quental, com o objetivo de melhorar o escoamento da água que, normalmente fica retida devido a bloqueios e à existência

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

de árvores de grande porte que entopem as sarjetas. E isto iria agilizar imenso para que a Rua Antero de Quental deixasse de ser um ponto crítico. Tem sido assim há vários anos e estamos, neste momento, à espera de um outro orçamento.

Relativamente à PSP local, na zona que referiu, importa esclarecer que, neste momento e nas últimas semanas, a PSP do Entroncamento não tem tido meios humanos suficientes, uma vez que vários agentes foram transferidos para outros concelhos, nomeadamente para Lisboa, para outros departamentos e também para ajudar a dar resposta à situação que atualmente enfrentamos.

Quanto ao edifício multimédia, trata-se de uma matéria que gostaria de abordar com o “Viva o Entroncamento” na reunião que iremos ter de seguida, porque a realidade é que, e já tive oportunidade de o constatar, com o anterior executivo não há qualquer projeto em curso, não existe nada em andamento, não existe qualquer dotação e é isso que teremos de abordar em conjunto.

Mostra assim total abertura para essa discussão e, obviamente, teremos também de analisar em conjunto o impacto financeiro e a forma como proceder à revisão agora este mês, para levar a matéria à Assembleia também.

Relativamente à MEDWAY, iremos prestar toda a informação que for necessária. Neste momento, existe apenas um estudo de impacto ambiental que está a ser desenvolvido pela MEDWAY, sendo este o último procedimento que falta para avançar com o restante procedimento do projeto de execução da obra.

Quanto à Sofia Mello Breyner, é um ponto que já foi aqui discutido. Gostaria, no entanto, de trazer à mesa uma declaração de voto de 8 de maio, que refere o seguinte:

“De acordo com estes considerandos e, mais uma vez, constatando a caótica situação a que os executivos da maioria do Partido Socialista conduziram o nosso sistema de educação e ensino durante os últimos três mandatos, consideramos ponderar, nesta nossa decisão, o superior interesse de toda a comunidade educativa e, por essa razão, iremos abster-nos relativamente à aprovação do presente ponto.”

Ou seja, o PSD, ao abster-se no dia 8 de maio, viabilizou a contratação de um novo projeto, que é este projeto que está em curso e que se encontra atualmente em vigor.

Compreende a visão. No entanto, a realidade é que a ação do PSD contradiz, o que é agora chamado “um jogo político”, que considera que, nesta matéria, já estamos a falar de jogo político. E os jogos políticos não fazem jus àquilo que são as necessidades dos entroncamentenses.

A nova escola tem um outro piso. O LNEC também diz que a estrutura atual está débil. Não estamos a falar só de sapatas. O estudo do LNEC refere que a estrutura em si, no geral, não compactua com o levantamento de mais um piso. E nós olhamos para este investimento na Escola Sophia de Mello Breyner como um investimento para o futuro, que responde às necessidades atuais e, como o Entroncamento é o segundo concelho mais pequeno do país, não temos terrenos disponíveis, não temos capacidade financeira para andar constantemente a adquirir terrenos e acho que não é útil estarmos constantemente a construir escolas.

Fazemos uma escola com piso superior, damos uma maior resposta às necessidades atuais, com uma margem de progressão para o futuro, e assim colmatamos o problema de falta de escolas no Entroncamento e de crianças em contentores. Esta é a nossa visão.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

O estudo que foi feito, o estudo custo/benefício, é verdade que demorou mais tempo. Foi um trabalho conjunto de todos os serviços envolvidos, porque quisemos realizar um estudo bem fundamentado, com várias matérias passadas, com evolução histórica também daquilo que tem sido o ensino escolar no Entroncamento nos últimos anos, para demonstrar exatamente isso: não apenas pontos factuais, mas dados bem fundamentados, mas também aquilo que é a nossa visão futura e estratégica para o concelho.

Penso que é de congratular também os serviços, algo que considero que o senhor vereador deveria ter feito, porque trata-se de um trabalho que se percebe ser extenso — com mais de 140 páginas — não foi um trabalho de mero acaso. Este trabalho resulta, naturalmente, de várias reuniões internas nossas. Quisemos transpor toda a nossa discussão para o digital, para o papel, para a vossa análise, para a vossa interpretação.

Deixo aqui uma palavra de apreço a todos os serviços que, disponibilizaram o seu tempo, entre aspas, para elaborar um bom estudo custo-benefício. Tenho a certeza de que, se este trabalho tivesse sido realizado por uma empresa de consultoria, teríamos aqui alguns custos elevados, porque está realmente muito bem feito, integrando várias vertentes jurídicas, urbanísticas, relatórios do LNEC e também algumas matérias mais sensíveis relativas a este processo com o Ministério Público. Esta é a nossa visão. Para nós, é um assunto encerrado, que já foi deliberado.

No entanto, se o “Viva o Entroncamento” pretender relançar esta temática, poderá fazê-lo. Somos todos livres de o fazer. Dito isto, importa referir que a abstenção do PSD no dia 8 de maio não é compatível com a atitude atual. Este é o nosso parecer.

Pede a palavra o Senhor Vereador Rui Madeira, esclarecendo que sabe perfeitamente o que foi votado nesse dia e nesse ponto e, realmente, votou-se pela abstenção. Contudo, refere que se o senhor presidente tivesse tido atenção nessa reunião, teria verificado que, um ou dois pontos a seguir, havia uma proposta do PSD para a realização de um estudo de custo-benefício, com o objetivo de verificar qual seria a melhor solução para aquela escola. Isso é que o senhor deveria ter visto, bem como deveria ter visto também as nossas observações.

Nós dissemos que iríamos votar por abstenção naquele ponto, tendo em conta a importância que a comunidade educativa tem para nós, para o nosso concelho e para as nossas crianças. Contudo, defendemos que o estudo de custo-benefício deveria ser realizado. A nossa abstenção teve precisamente como objetivo permitir que se comesse a avançar com uma solução. Porque, se o resultado do estudo de custo-benefício indicasse que a melhor solução era demolir e reconstruir, então o estudo já estaria a ser desenvolvido. Mas se o estudo indicasse que a solução mais adequada seria a reabilitação, avançaríamos para essa opção. Dissemos que aceitávamos ambas as possibilidades. A nossa abstenção foi no sentido de não parar o processo.

Portanto, se o senhor tivesse lido com atenção a nossa declaração de voto e quisesse ser honesto e transparente, teria também reconhecido que tivemos outro tipo de intervenção no ponto seguinte. O senhor omitiu essa situação, tal como omitiu também quando foi à escola e verificou a existência das sapatas. Essa informação foi omitida. Porque fomos nós aqui que tivemos de colocar novamente este ponto à discussão. Porque o senhor tinha verificado que efetivamente havia omissões, se calhar, eventualmente, até propositadas na forma como a avaliação foi feita, e calou-se muito bem caladinho. Nós é que trouxemos este ponto

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

novamente aqui à discussão por entendermos que todo este processo não decorreu da melhor forma. Se o senhor consegue ver as declarações de voto, também consegue ver que o nosso ponto sobre a realização do custo/benefício, foi chumbado pelo Partido Socialista e foi chumbado também pelo deputado do CHEGA que estava aqui nessa altura e que não quis saber a verdade daquilo que se passou. Portanto, fala-se muito em transparência, mas quando têm oportunidade para mostrar transparência, o que acontece é esta situação.

Para esclarecer, a votação por abstenção teve como objetivo permitir que, caso o estudo de custo-benefício indicasse a necessidade de demolição ou reabilitação, o processo já estivesse em andamento, evitando mais atrasos.

O Exmo. Senhor Presidente, agradece a intervenção do senhor vereador Rui Madeira, e indica que em nome da transparência que foi aqui mencionada, passa então a citar. No dia 8 de maio, o PSD absteve-se e, posteriormente, apresentou uma declaração de voto no dia 15 de maio. Não foram apresentados pedidos formais, mas sim uma justificação através dessa declaração de voto, que passo a citar:

“Sempre manifestámos a nossa oposição à demolição e construção de um novo Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner. Sempre sugerimos que fosse efetuado um custo-benefício para apurar se seria economicamente mais viável a sua recuperação, em detrimento da sua demolição e nova construção. Este estudo foi recomendado pelo LNEC no seu relatório final. Continuamos sem perceber porque é que o Executivo, o anterior, decidiu pedir um estudo ao LNEC e não aplicou as respetivas recomendações que dele saíram. Não podemos tirar outra relação que não seja por razões.”

Numa reunião posterior, o Partido Socialista e uma vereadora independente, aprovaram o processo de demolição e reconstrução da escola em causa, nos valores que agora se conhecem. Entretanto e como consequência dessa aprovação, foram dados passos significativos para avançar com o projeto, que se encontra já numa fase avançada. O parecer final, como mencionou, diz, mais uma vez que, *“De acordo com estes considerandos e, mais uma vez, constatando a caótica situação a que os executivos da maioria do Partido Socialista conduziram o nosso sistema de educação e ensino durante os últimos três mandatos, consideramos ponderar, nesta nossa decisão, no superior interesse de toda a comunidade educativa e, por essa razão, abster-nos relativamente à aprovação do presente ponto.”*

A votação foi a seguinte: Três abstenções do PSD, um voto contra do Vereador Independente, eleito pelo CHEGA, tendo o Partido Socialista votado a favor.

Ou seja, mais uma vez, a abstenção viabilizou a contratação do projeto que está em curso. Se os senhores quisessem, na altura, travar o processo e se são agora tão contra o projeto que se encontra em execução e numa fase avançada, teriam votado contra, e o projeto teria sido chumbado.

Pede novamente a palavra o Senhor Vereador Rui Madeira, dizendo que o senhor Presidente não disse nada de novo relativamente ao que já tinha referido anteriormente. Deveria ter observado o ponto seguinte, no qual se apresentou uma proposta para a realização do estudo de custo-benefício.

Já tendo explicado os motivos da abstenção: foi uma forma de ganhar tempo e de nos anteciparmos. Essa posição está devidamente explicada e foi coerente, não

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

existindo qualquer contradição neste aspeto. Se não viu esse ponto, poderá ainda consultá-lo, pois a nossa posição encontra-se lá claramente expressa.

O Exmo. Senhor Presidente, agradece ao senhor vereador. Refere que da sua parte, está tudo esclarecido e justificado.

3 - VEREADOR SR. MÁRIO BALSA

Usou da palavra o Vereador Sr. Mário Balsa, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Começa por saudar os atletas e os clubes do Entroncamento pelos resultados obtidos. São uma honra para todos nós e elevam o nome do concelho, semana após semana, alcançando patamares de excelência na prática desportiva e também artística que vão desenvolvendo.

Relativamente à tempestade Kristin, deixa um cumprimento especial à Proteção Civil, tanto à coordenação municipal como a todas as entidades que integram o dispositivo de proteção civil, e que tiveram uma atuação determinante naquela noite, quer na salvaguarda do nosso concelho, quer na colaboração com municípios vizinhos, procurando soluções para aqueles que enfrentaram maiores dificuldades. Felizmente, nessa noite, o Entroncamento foi menos afetado em comparação com outros municípios da região. Ainda assim, a nossa Proteção Civil, de forma transversal, teve uma postura decisiva e presente no terreno, apoiando todos os que foram afetados.

Quero também saudar, em particular, os cidadãos do município do Entroncamento que viram as suas vidas afetadas, nalguns casos de forma mais grave, e que precisam e precisaram do nosso apoio naquela noite e nos dias que se seguiram.

E neste momento, em que todos contribuímos para este esforço nacional de superação destas dificuldades, dando resposta a situações que não são, de todo, naturais e normais para a nossa comunidade e que, desta vez foi a depressão Kristin, mas já vimos no passado situações semelhantes com incêndios e inundações, que confirmam os efeitos das alterações climáticas, que cada vez mais nos vão afetando, muito embora existam certas forças que negam veementemente a existência destas alterações climáticas e que, nos momentos em que lhes interessa contestá-las, porque lhes dá votos, contestam-nas, mas depois, também nos momentos em que lhes interessa estarem presentes a distribuir águas ou a apagar incêndios, também se disponibilizam rapidamente a ir para o terreno para aparecerem nas fotografias e fazerem a sua campanha política com a desgraça dos outros.

Regressando ao concelho do Entroncamento, e atendendo à necessidade de dar algumas respostas, como o senhor presidente sinalizou, e integramos o plano de ação (e muito bem), importa identificar pontos específicos de intervenção. Traz assim, um exemplo simples, que já teve oportunidade de abordar previamente com o senhor presidente: no jardim da Rua Alexandre Herculano, junto ao bairro Frederico Ulrich, tem algumas árvores que se soltaram das estacas que as suportam e encontram-se inclinadas. Convém que os serviços municipais se desloquem ao local. Trata-se de uma situação simples de resolver e que pode evitar problemas futuros, como a queda das árvores. Embora elas ainda sejam jovens, podem ganhar vícios de crescimento e, quando o terreno secar, poderá ser difícil reposicioná-las para que cresçam corretamente na vertical.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

Foi, de alguma forma, surpreendido — não totalmente, mas em parte — com o regresso do tema da Sofia de Mello Breyner à reunião de hoje. Há uma sensação de *déjà vu*, que já se previa, pelo facto do referido estudo que tem sido repetidamente abordado nestas reuniões, ter sido entregue ao PSD, o que tornava expectável que o assunto voltasse a ser discutido.

Votámos favoravelmente a continuidade das obras, pelas razões que expusemos na altura. É fundamental que aquele equipamento esteja ao serviço da população, pois já faz falta neste momento. E, portanto, não podemos atrasar mais o processo, porque há um financiamento comunitário que empena sobre ele, que viabiliza aquela obra e que se nós a atrasarmos, corremos o risco de perder esse financiamento, sem garantia de que venha a existir no futuro.

Volta a lembrar aqui que já se perdeu financiamento comunitário muito significativo, a 100%, porque se votou contra a construção de um conjunto de habitações no Entroncamento, que se iria traduzir num reforço da nossa capacidade de resposta em matéria de habitação. Na altura, inclusive com a argumentação de que se deveria usar aquele dinheiro para a Estação. E isto é “atirar areia para os olhos das pessoas”. Nós estamos a querer usar dinheiro que está cativo para uma rubrica, que foi candidatado para uma rubrica, neste caso era habitação, ia especificamente para aquilo, e chumbámos a habitação a custos controlados (não habitação social), supostamente para usar o dinheiro, supostamente, sabe-se lá onde. E a verdade é que perdemos aquele dinheiro total dos fundos. Deixámos de o receber, ficámos sem habitações, ficámos sem dinheiro, ficámos sem nada. E aqui corremos o risco de acontecer o mesmo.

Refere não saber exatamente o que aconteceu — ou melhor, até sei, porque fui ler os documentos — mas não me interessa particularmente o que se passou, naquela altura, entre o PSD e o restante executivo que estava cá naquela altura. Não é isso que está em causa na tomada de decisão de hoje. O que está em causa na tomada de decisão de hoje, é todo o processo que evoluiu a partir daquelas reuniões que tiveram lugar, nas quais, inclusive, o PSD na altura viabiliza o projeto que está atualmente em andamento, e que voltámos a confirmar na última reunião em que este tema se discutiu, viabilizou isso pela abstenção. E, portanto, o processo avançou.

Não podemos agora fazer tábua rasa de todo esse andamento que o processo teve e querer que ele recomece, e querer voltar ao momento da fase de pedir estudos, como se tudo o que foi feito até aqui não existisse. Isso seria deitar tudo fora.

Neste momento, e também no futuro — até porque já foi anunciado que este tema voltará a ser agendado — mas nós não podemos estar a exigir à população do Entroncamento que continue mais tempo sem escola, que fique mais tempo sem resposta educativa, que fique mais tempo à espera de gastar muito mais dinheiro do que aquele que já vai ser gasto, porque vai perder o financiamento. Isto não pode acontecer.

Nós não podemos ter este descaramento de olhar para as pessoas, olhos nos olhos na rua, e dizer: “A minha decisão naquela Câmara vai custar-lhe a si mais dinheiro, porque lá atrás, no passado, houve uma discussão que, não se sabe muito bem porque é que seguiu este caminho, ou deixou de seguir. O que temos de fazer é resolver o problema agora. E já o fizemos na última reunião em que este assunto foi discutido, foi votado e decidimos andar para a frente.

Mas perante tudo isto que aqui está — e não tinha intenção de o fazer, mas faço-o hoje — solicito ao senhor Presidente da Câmara que nos faça chegar também o

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

estudo que foi enviado ao PSD. Na altura, não o pedimos por considerarmos desnecessário, mas, uma vez que este tema irá voltar a ser discutido, é importante que o Partido Socialista tenha acesso a esse documento, para estar devidamente preparado para o debate.

Não queremos entrar num debate em que se procurem bodes expiatórios para o que quer que seja. Mas tendo em conta aquilo que se está a passar, tendo em conta a insistência em continuarmos a batalhar na mesma tecla, se calhar era de todo importante que o senhor presidente fizesse uma avaliação do processo na sua totalidade e que houvesse aqui uma pronúncia de instâncias judiciais. Este processo não pode ficar agora sem responsabilidades apuradas. Independentemente de alguns quererem, constantemente, atirar areia para os olhos e quererem travar o processo. Não sei se com medo que se descubra o que é que verdadeiramente lá está debaixo. A verdade é que isto tem mesmo de avançar. Portanto, convém perceber o que aconteceu e quem são os responsáveis disto tudo, porque nós estamos de consciência perfeitamente tranquila. A obra nem sequer foi executada em mandato nenhum do Partido Socialista. A única decisão tomada foi posterior e no sentido de aumentar a capacidade da escola — deixar de ser apenas um jardim de infância para passar a ser Jardim de Infância e primeiro ciclo — aumentando a capacidade da escola, aumentando a capacidade de resposta à população e melhorando as condições para os alunos. Essas foram as nossas decisões. E, sendo estas as nossas decisões, se alguém tem alguma coisa a esconder, que se investigue, que se procure. Da nossa parte, estaremos cá solidários para isso.

Solicito, no entanto, o envio do estudo elaborado pelos nossos serviços e aproveito para agradecer o trabalho desenvolvido, que exigiu tempo e concentração, quando poderiam estar a desempenhar outras funções. Agradece sinceramente esse esforço.

O Exmo. Senhor Presidente, agradece ao senhor vereador Mário Balsa, e agradece também as felicitações dirigidas à Proteção Civil e a articulação realizada.

Refere que irá acionar uma equipa para a Rua Alexandre Herculano, conforme referido, de forma a evitar males maiores, nomeadamente a queda de árvores.

Relativamente a este assunto, iremos encaminhar o estudo de custo-benefício, conforme solicitado. Da minha parte, importa referir que, na altura, o processo foi remetido ao Ministério Público, que decidiu pelo arquivamento.

A minha questão é simples: vamos continuar nisto? Não contem comigo para isso. Estou aqui para dar resposta aos entroncamentenses, às necessidades atuais, e para pensar no Entroncamento para o futuro. É apenas isso que tenho a dizer.

Pede a palavra o Senhor Vereador Rui Madeira, indicando que era apenas para esclarecer o senhor vereador Mário Balsa que este não foi um estudo feito para o PSD. Foi um estudo que o senhor presidente afirmou ter utilizado para tomar uma decisão sobre o futuro da escola do Jardim de Infância. Não foi um estudo solicitado pelo PSD.

O PSD pediu apenas que esse estudo, que alegadamente existia e que teria fundamentado a decisão do senhor presidente, fosse remetido para conhecimento. Não solicitámos a elaboração de qualquer novo estudo.

Portanto, não fomos nós que colocámos os serviços a trabalhar quando poderiam estar a desempenhar outras funções. O senhor vereador Mário Balsa está

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

enganado. Os serviços elaboraram um estudo que, à data em que o senhor presidente afirmou ter tomado a decisão, não existia.

Esse estudo não tem data, não identifica autores e não indica quem o elaborou. Onde estão os autores? Onde está a data? Para mim, não se trata de um trabalho feito para o PSD, mas sim de um documento produzido posteriormente para justificar uma decisão já tomada, curiosamente cerca de 30 dias depois.

Quanto aos custos mais elevados desta escola, se se tivesse optado pela reabilitação, ou pelo estudo de custo-benefício, se o Partido Socialista tivesse optado por essa situação, neste momento esta escola não estaria a custar quase seis milhões de euros. Provavelmente custaria muito menos.

Sempre dissemos que aceitávamos ambas as soluções: se fosse para demolir e reconstruir, avançar-se-ia nesse sentido; se fosse para reabilitar, avançar-se-ia para a reabilitação, com menores custos.

Não está aqui apenas em causa o custo da escola, mas também o endividamento da Câmara e os valores pagos pelo aluguer de contentores para as aulas das nossas crianças e jovens terem as aulas. Esses custos também têm de ser contabilizados.

Assim, senhor vereador Mário Balsa, não fomos nós que aumentámos o valor desta obra. Esse aumento poderia ter sido evitado. O que existiu foi politiquice em torno desta matéria.

O Exmo. Senhor Presidente esclarece, ainda há pouco mencionou a expressão “estudo informal”, e eu usei a palavra “estudo informal” na primeira vez. Só como o Viva o Entroncamento, o PSD, está tão sedento de um custo/benefício, tentou interpolar isto para outros meios e usar meias palavras para ir para o custo/benefício que eu sei que querem há muito tempo. E nós fizemos o favor. Fizemos questão de usar “estudo informal”. Aliás, mencionou ainda há pouco, se quiser, depois poderá ver no YouTube, que eu tinha dito isso.

Os serviços trabalharam nesse sentido, reunimos internamente e, mais uma vez, vou repetir, demorou cerca de 30 dias, em parte devido ao período de férias e também ao volume de trabalho em curso noutras áreas.

E é verdade que os serviços tiveram de se mobilizar especificamente para este efeito, porque quisemos apresentar dados bem fundamentados: análise das necessidades escolares dos últimos cinco anos, representadas graficamente, o parecer do Ministério Público, o estudo do LNEC e uma análise integrada de toda a informação relevante, com vários cenários — A, B e C — contemplando demolição, não demolição e reestruturação, para que houvesse uma análise concisa daquilo que foi equacionado aqui, dentro destas paredes. É precisamente por isso que o documento tem mais de 140 páginas: porque quisemos fazer um bom trabalho para convosco. Não quisemos apresentar apenas uma página a dizer “aqui está o nosso custo-benefício”. Poderíamos tê-lo feito, mas optámos por mostrar, com dados concretos, o porquê da nossa decisão, até porque essa matéria foi amplamente debatida internamente.

Relativamente às sapatas, como não tem nada a esconder, falou delas. Mas se tivesse explorado esse tema, seria acusado de populista. Entramos assim num *loop* de interesses. As sapatas estão lá, isso é um facto. Nós queremos uma escola nova? Queremos. Queremos uma escola nova com mais um piso para dar resposta às necessidades atuais. O que lá existe atualmente está em condições? Não. Ponto final. Esta é a nossa visão e não é necessário complicar. Este é, mais uma vez, o

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

meu parecer e, da minha parte, dou por encerrada toda a matéria relativa à Escola Sofia de Mello Breyner.

4 - VEREADORA SRA. MARIA JOÃO GRÁCIO

Usou da palavra a Vereadora Sra. Maria João Grácio, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Em primeiro lugar, manifesta solidariedade para com todos os afetados pela tempestade, assim como agradecer à Proteção Civil, aos serviços municipais e a todos os que intervieram e continuam a intervir na resolução dos problemas causados pela mesma.

Não tencionava intervir sobre a questão da escola, mas importa esclarecer que, tal como referiu o vereador Rui Madeira, nós não pedimos que fosse elaborado qualquer estudo para nós. Pedimos apenas o documento que serviu de base à tomada de decisão do senhor presidente. Apenas isso. Não solicitámos a elaboração de um novo documento e não vou alongar-me mais sobre este assunto.

Gostaria, no entanto, de abordar a situação da Capela de São João Baptista, no Largo das Vaginhas. O padre Ricardo manifestou-me a sua preocupação com o estado da capela. Referiu que, no executivo anterior, ainda com o presidente Jorge Faria, houve técnicos que se deslocaram ao local para avaliar o seu estado. Posteriormente, já com a Dra. Ilda, voltou a haver uma nova avaliação técnica, tendo sido identificada a necessidade de intervenção, nomeadamente ao nível das paredes, mas, até à data, nada foi feito. Assim, questiona se existe alguma intervenção programada, uma vez que a capela não oferece, neste momento, grandes condições.

O Exmo. Senhor Presidente, indica que se demorou e se fez esse, chamado, estudo custo/benefício, exatamente para isso. Para compilar toda a informação e todos os dados relevantes.

Relativamente à capela, refere que irá enviar uma equipa ao local para proceder a uma avaliação do que é necessário e, posteriormente, assegurar a respetiva dotação financeira.

Pede a palavra o Senhor Vereador Ricardo Antunes, dirigindo-se ao senhor presidente, peço desculpa, mas havia um ponto que tinha anotado e que me esqueci de referir. Se me for permitido usar da palavra, agradeço; caso contrário, apresentarei um requerimento.

Trata-se de um pedido de esclarecimento relacionado com a empreitada da Nova Centralidade. Na altura, foi apresentada uma planta do piso -1 que não tinha implantação. O senhor vereador Rui Madeira levantou questões quanto ao cumprimento do que tinha sido acordado, nomeadamente em relação ao desvio da implantação da obra.

Este assunto foi ficando para trás, mas gostaria de saber, numa próxima reunião, ou através dos serviços, se a implantação final corresponde àquela que foi acordada. Peço desculpa por só agora levantar esta questão. Obrigado.

O Exmo. Senhor Presidente indica que tal como referiu numa reunião anterior, houve questões relacionadas com a contenção de terras e estivemos a avaliar

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

diferentes modelos técnicos dessas mesmas contenções. Vou passar a palavra à Dra. Sandra para esclarecer a questão da nova centralidade.

Intervém o Senhor Vereador Ricardo Antunes, referindo que a questão prende-se com a implantação da obra. Indicando que existia um pré-acordo para um desvio da implantação, de modo a permitir o alargamento daquela via que é contígua ao espaço da Manutenção Militar. Embora as peças do procedimento tenham sido aprovadas com uma determinada implantação, foi levantada a dúvida, aquando da análise da planta do piso -1 do estacionamento, sobre se esse desvio — cerca de cinco metros em direção ao Santo António — teria sido concretizado. Mas a questão poderá ser esclarecida numa futura reunião.

Pede a palavra o Senhor Vereador Rui Madeira, pretendendo esclarecer essa situação, pois é uma situação que, é importante, uma vez que a sugestão, na altura, iria permitir alargar aquela rua, permitindo trânsito nos dois sentidos e seria mais uma via que iria retirar o tráfego do centro do Entroncamento, quer para a entrada, quer para a saída.

Ficou acordado que essa situação seria realizada em obra, para não atrasar mais o projeto.

Pensa que era a isto que o Vereador Ricardo Antunes se estava a referir. E a questão é essa, porque não o fazendo, e dado que aquilo já não tem passeios do lado do edifício e do espaço militar, sendo aquela uma rua movimentada, que já não tem passeios desse lado, se ficar com aquela distância, o trânsito ficará muito condicionado. O passeio do outro lado vai ficar também reduzido e estaremos a fazer ali uma obra, que é uma nova centralidade, e as coisas vão ficar ali com um constrangimento permanente numa zona que se pretende estrutural para a nova centralidade. Bastaria um recuo de um ou dois metros para evitar condicionamentos futuros de mobilidade no nosso concelho.

O Exmo. Senhor Presidente, indica que se irá ter isso em conta e analisar a situação numa próxima reunião, até porque não tem presente o projeto em causa para avaliação neste preciso momento. Pois, como é óbvio, não faz parte da Ordem de Trabalhos, mas poderemos fazê-lo na próxima.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

- Foi presente a ata n.º 2 da reunião de 20 de janeiro de 2026, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1 - 36848-2025 - AS MARIAS DOS BOLOS, LDA - APROVAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE ESPLANADA EM ESPAÇO PÚBLICO, AO ABRIGO DO REGIME DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, MEDIANTE A EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE "LAYOUT E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO CIRCUNDANTE"

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 29 de janeiro de 2026:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

«Com base no pedido apresentado pela Pastelaria “Maria Bolos” e na análise efetuada pelos serviços, deixa-se o seguinte enquadramento para apreciação superior:

1. Enquadramento do pedido

O pedido do munícipe incide sobre dois aspetos distintos, mas juridicamente articulados:

- Aprovação da implantação de esplanada em espaço público, ao abrigo do regime de ocupação do domínio público municipal;
- Isenção do pagamento das taxas de ocupação de espaço público, mediante a eventual celebração de Protocolo de “Layout e Conservação do Espaço Público Circundante”.

O requerimento encontra-se devidamente instruído, designadamente com:

- Estudo de ocupação do espaço público;
- Memória descritiva e layout da esplanada;
- Declarações de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária, Segurança Social e Município;
- Identificação do estabelecimento e respetiva localização.

2. Enquadramento regulamentar e deliberativo aplicável**2.1 Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego**

(Anexo 1)

Nos termos do artigo 9.º deste regulamento, encontra-se prevista a possibilidade de isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público com esplanadas, desde que:

- Seja celebrado protocolo com a Câmara Municipal relativo ao layout e conservação do espaço público;
- O incentivo seja atribuído por deliberação camarária, mantendo-se enquanto o protocolo estiver em vigor.

2.2 Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas (Anexo 2)

O artigo 17.º, n.º 1, alínea a) do referido regulamento prevê igualmente a possibilidade de isenção de taxas de ocupação de espaço público, condicionada à existência de protocolo de “Layout e Conservação do Espaço Público Circundante”, a aprovar pela Câmara Municipal.

2.3 Deliberação camarária e orientações técnicas complementares

(Anexo 4 e 5)

Deve ainda ser tida em consideração a Deliberação da Câmara Municipal de 06 de junho de 2023 (Ata n.º 12/2023, Ponto 30), que estabelece orientações quanto à uniformização, imagem urbana, materiais e integração das esplanadas no espaço público, bem como as orientações técnicas constantes do documento municipal “Esplanadas – Layout”, que densificam critérios relativos a:

- imagem urbana e harmonização do espaço público;
- materiais, cores e mobiliário urbano;
- condições de segurança, acessibilidade, limpeza e sustentabilidade ambiental.

3. Verificação dos pressupostos no caso concreto

Da análise do processo resulta que:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

- A entidade requerente se encontra legalmente constituída e em atividade;
- Não se apuram dívidas fiscais, contributivas ou municipais;
- O layout apresentado revela preocupação com a integração no espaço urbano, sem prejuízo da verificação do seu integral alinhamento com as orientações municipais em vigor;
- O pedido se enquadra, em abstrato, nos regulamentos municipais aplicáveis, dependendo a sua concretização da apreciação quanto ao cumprimento das orientações deliberadas pela Câmara Municipal.

4. Enquadramento conclusivo

Atento o exposto, entende-se que o processo reúne os elementos necessários para apreciação, devendo a eventual aprovação da implantação da esplanada e da isenção de taxas ficar condicionada:

- à conformidade do layout e do mobiliário com as orientações constantes da deliberação camarária de 06/06/2023 e do documento “Esplanadas – Layout”;
- à celebração de Protocolo de “Layout e Conservação do Espaço Público Circundante”, nos termos regulamentares (anexo 4).
- Caso se aplique a isenção, deve ficar previsto que a mesma cessa automaticamente caso o Município venha a aprovar um novo modelo ou layout tipo de esplanadas para o espaço público municipal, o qual deverá ser obrigatoriamente adotado pela entidade como condição para a manutenção da isenção.

Nestes termos, deixa-se o processo à consideração, para efeitos de decisão e, caso assim o entenda, quanto à eventual submissão do assunto à reunião de Câmara para decisão acerca de:

- Aprovação da implantação de esplanada em espaço público, ao abrigo do regime de ocupação do domínio público municipal;
- Isenção do pagamento das taxas de ocupação de espaço público, mediante a eventual celebração de Protocolo de “Layout e Conservação do Espaço Público Circundante”.

Deixo à consideração»

Da Coordenadora Técnica, Conceição Antunes, foi presente a seguinte informação em 02 de dezembro de 2025:

«Nos termos do Artº. 9º do Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município do Entroncamento, a firma vem requerer o seguinte:

- 1 - A isenção do pagamento da taxa de pagamento da ocupação do espaço público com mobiliário urbano, relativo ao ano de 2026 e seguintes;
- 2 - A assinatura de protocolo de "Layout e Conservação do Espaço público Circundante" aderindo ao modelo - tipo definido pela Câmara Municipal;
- 3 - A aprovação da implantação da esplanada conforme descrita na memória descritiva apresentada.

O processo deve ser enviado ao Serviço de Investimentos dado que o Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego, pertence aqueles Serviços.

À consideração de V. Exª.»

Da Vereadora, Maria Figueira, foi presente o seguinte despacho em 27 de janeiro de 2026:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

«Deve ser presente à reunião de Câmara»

Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação em 29 de janeiro de 2026:
«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a implantação de esplanada em espaço público, ao abrigo do regime de ocupação do domínio público municipal; e a isenção do pagamento das taxas de ocupação de espaço público, mediante eventual celebração de Protocolo de “Layout e Conservação do Espaço Público Circundante”, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - 84-2026 - COMANDO DISTRITAL DA PSP DE SANTARÉM - ESQUADRA DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE CANCELAMENTO DA RESERVA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA RUA 5 DE OUTUBRO E PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA NOVA ESQUADRA DA PSP - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO REFERENTE À LOCALIZAÇÃO DA NOVA ESQUADRA DA PSP

Do Técnico Superior Ricardo Ferreira da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 23 de janeiro de 2026:

«Sugiro a remoção do sinal vertical "H1a" com placa adicional com texto "Reservado PSP" junto à antiga PSP. Em anexo 1, envia-se croqui da "reorganização" das placas direcionais no cruzamento da Rua Jacinto marques Agostinho com a Rua Infante Sagres e Rua 31 de Janeiro. Igualmente, a placa no cruzamento com rua jacinto marques agostinho com os bombeiros a placa direcional a remover.

O sinal no cruzamento da rua 5 de outubro com a rua infante sagres (junto ao posto de combustível) será removido e recolocado junto a rotunda na entrada da rua miguel bombarda, tal com indica no croqui enviado em anexo 1.

À consideração superior,»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 26 de janeiro de 2026:

«De acordo com a informação, submete-se o assunto para aprovação em reunião de câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação, em 28 de janeiro de 2026:
«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, a proposta de alteração e atualização da sinalização referente à localização da nova esquadra da PSP, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

PONTO 3 - 2665-2026 - ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DO ENTRONCAMENTO E MÉDIO TEJO - MÃOS UNIDAS PELA ARTE - FEIRA DE ARTESANATO - 14 DE FEVEREIRO - PRAÇA SALGUEIRO MAIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DO SOLO

Da Chefe da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico, foi presente a seguinte informação em 28 de janeiro de 2026:

«Tal como descrito na movimentação 2, a Associação de Artesãos solicita a isenção do pagamento das taxas de ocupação de solo, referentes a uma área de 34 metros com bancas, para o evento a ter lugar dia 14/02 na Praça Salgueiro Maia.

Assim, propõe-se o envio à reunião de câmara para deliberação da isenção da taxa não urbanística referente à ocupação do espaço público, no valor de 130,22 €.

À consideração superior.»

Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 28 de janeiro de 2026:

«À reunião, pf.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de ocupação do solo no valor de 130,22€, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - 39408-2025 - MARIA INÊS BAPTISTA ESTEVES - REQUER LUGAR DE ESTACIONAMENTO MOBILIDADE REDUZIDA - RUA JACINTO MARQUES AGOSTINHO

Do Técnico Superior, Ricardo Ferreira da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 14 de janeiro de 2026:

«Remete-se em Anexo I a proposta para a colocação de sinalização vertical do tipo H1a e, painel adicional modelo 11d, bem como a execução da marcação do Símbolo Internacional de acessibilidades e da linha branca termoplástica, com espessura de 10 cm.

Em anexo 2 anexa-se igualmente o croqui.

À consideração superior,»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 29 de janeiro de 2026:

«De acordo com a informação, deve o assunto ser submetido a reunião de câmara.

À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 30 de janeiro de 2026:

«À reunião de Câmara, pf.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta para a colocação de sinalização vertical na Rua Jacinto Marques Agostinho, conforme informação dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 5 - 2580-2026 - DESPACHO DE DESIGNAÇÃO N.º 750/2026 - DECRETO-LEI N.º1/2003 DE 2 DE JANEIRO - ADAPTAÇÃO DOS ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO - LEI-QUADRO DAS FUNDAÇÕES - DESIGNAÇÃO DO VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO

Do Gabinete de Apoio à Presidência, foi presente a seguinte informação em 26 de janeiro de 2026:

«Deve ser presente à reunião de câmara para conhecimento do despacho de designação n.º 750/2026»

Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação em 26 de janeiro de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara tomou conhecimento do despacho de designação n.º 750/2026, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6 - 30294-2024 - PROPOSTA PARA RESERVA DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO - RUA MIGUEL BOMBARDA

Do Técnico Superior Ricardo Ferreira, foi presente a seguinte informação em 26 de janeiro de 2026:

«Remete-se, em [anexo 8] ao presente MGD, a proposta para a reserva de dois lugares de estacionamento junto à rotunda da Rua Miguel Bombarda, destinando-se um deles exclusivamente a cargas e descargas e o outro a estacionamento de curta duração, com limite máximo de 20 minutos.

À consideração superior,»

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 27 de janeiro de 2026:

«Remete-se a reformulação da proposta de sinalização, para ser presente em reunião de câmara. (reserva de dois lugares de estacionamento junto à rotunda da Rua Miguel Bombarda, destinando-se um deles exclusivamente a cargas e descargas e o outro a estacionamento de curta duração, com limite máximo de 20 minutos). À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente a seguinte informação em 28 de janeiro de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta para reserva de dois lugares de estacionamento na Rua Miguel Bombarda e posterior reformulação e análise da mesma, conforme informação dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7 - 2631-2026 - PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO DIRECIONAL A IMPLEMENTAR NO CRUZAMENTO DA RUA PRIMEIRO DE MAIO COM A RUA DOM CARLOS

Do Técnico Superior Ricardo Ferreira, foi presente a seguinte informação em 26 de janeiro de 2026:

«Em complemento ao MGD n.º 39119/2025, cuja proposta foi aprovada em reunião ordinária de 20 de janeiro de 2026, remete-se a presente proposta (em "visualizar") de sinalização direcional a implementar no cruzamento da Rua Primeiro de Maio com a Rua Dom Carlos.

À consideração superior,»

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 26 de janeiro de 2026:

«De acordo com a informação dos serviços, submete-se o assunto para ser aprovado em reunião de câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação em 28 de janeiro de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de sinalização direcional a implementar no cruzamento da Rua Primeiro de Maio com a Rua Dom Carlos, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8 - 16567-2025 - PROPOSTA DE SELAGEM DO ELEVADOR N.º40/035423 - RUA MARIA SERRANA, N.º5

Da Assistente Técnica Cristina Antunes Curto, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 22 de janeiro de 2026:

«Em 22 de maio de 2025, a empresa TK Elevadores Portugal, Unipessoal Lda., responsável pela manutenção do elevador (EMA) instalado no prédio sito na Rua Maria Serrana, n.º 5, informou esta Câmara Municipal que se encontrava ultrapassado o prazo limite para o pedido de inspeção periódica.

Em cumprimento do ponto 2.2 do anexo V do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, foi notificado o proprietário para efetuar o pagamento da respetiva taxa, através do nosso ofício n.º 1282, datado de 27 de maio de 2025.

Não tendo sido solicitada a inspeção do equipamento, e após ofício devolvido aos nossos serviços foi contactada telefonicamente a 16/06/2025 a Ema responsável, verificando-se que a administração responsável pelo condomínio é a Coseli 2.

Procedeu-se a nova comunicação, mail n.º 890 datado de 16 de junho de 2025, de acordo com a informação dos serviços e respetivo despacho.

Não tendo sido solicitada a inspeção do equipamento, foi notificada novamente a administração do condomínio, através do email n.º 1622, de 17 de outubro de 2025, para proceder à inspeção do equipamento no prazo de 15 dias, facto que não se verificou.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

Pelo exposto, e dado que até à presente data, não foi dado cumprimento às notificações, informa-se que, de acordo com o art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, sempre que as instalações não ofereçam as necessárias condições de segurança, **competete à Câmara Municipal proceder à selagem**, devendo ser dado conhecimento ao proprietário e à respetiva EMA.

De acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 320/2022, de 28 de dezembro, constitui contraordenação punível com coima de **250€ a 5000€**, o não requerimento da realização de inspeção nos prazos previstos no n.º 1 do anexo V do presente diploma.

Mais se informa que não foi entregue por parte da administração o Contrato de Manutenção do elevador e o referido equipamento nunca foi inspecionado.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 26 de janeiro de 2026:

«Apresenta-se no anexo 5 informação com proposta de selagem do elevador, para deliberação da Ex.ma Câmara. À de V. Exa.»

Do Exmo. Presidente da Câmara foi presente o seguinte despacho em 28 de janeiro de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de selagem do elevador n.º 40/035423, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9 - 2892-2026 - PROPOSTA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta em 29 de janeiro de 2026:

«PROPOSTA

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Considerando:

- O Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-lei 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, adiante designado por CPA, aplicável aos procedimentos de elaboração e aprovação de regulamentos;
- A necessidade de iniciar a elaboração do Regulamento Do Serviço Municipal De Proteção Civil Do Município Do Entroncamento.

Propõe-se, atendo o disposto nos artigos 55.º e 96.º e seguintes do CPA, que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o início do procedimento do projeto “Regulamento Do Serviço Municipal De Proteção Civil Do Município Do Entroncamento;”

Se delegue a sua direção no Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º s 2 e n.º 4 do artigo 55.º do CPA.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

O início do procedimento será publicado na Internet, no sítio institucional do Município do Entroncamento, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do respetivo regulamento.»

Do Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta em 30 de janeiro de 2026:

«À reunião de Câmara, pf.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município do Entroncamento, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10 - 33023-2025 - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU)- ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DAS PROPOSTAS DE DELIMITAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU)

Da Técnica Superior Paula Oliveira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação, em 21 de janeiro de 2026:

«O Município do Entroncamento tem atualmente delimitadas 5 Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), publicadas em Diário da República a 02 de agosto de 2023 e que se encontram válidas até 02 de agosto de 2026. A reabilitação urbana em ARU é promovida pelos municípios, resultando da aprovação da delimitação de áreas de reabilitação urbana (ARU) e da operação de reabilitação urbana (ORU), que pode ter lugar em simultâneo ou em momento anterior à aprovação da operação de reabilitação urbana a desenvolver nessas áreas, nos termos do artº 7º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23/10, na sua atual redação (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana). A aprovação de operações de reabilitação urbana é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (nº 1 do artº 17º do RJRU).

Quando a aprovação ocorre em simultâneo são válidas por 15 anos, quando são aprovadas em momento anterior à aprovação da operação de reabilitação urbana têm validade apenas por 3 anos, que é o caso do nosso Município atualmente.

A cada ARU corresponderá a respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU).

A existência destas áreas concede ao Município e aos proprietários privados, o acesso a um conjunto de benefícios fiscais e incentivos, nos termos do Decreto-Lei n.º 215/89 - Estatuto dos Benefícios Fiscais (Art.º 71.º); Decreto-Lei n.º 394-B/84 - Código do IVA e Decreto-Lei n.º 287/2003 – Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI - e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis – CIMA.

O Regulamento Municipal de Taxas Urbanísticas do Município do Entroncamento, vai prever mecanismos de incentivo à reabilitação urbana, designadamente, condições de isenção ou redução relativas às taxas municipais, mediante

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

requerimento do interessado, e **desde que focados na reabilitação e valorização de imóveis que careçam de reabilitação.**

Dado que o Município do Entroncamento não dispõe de meios humanos que permitam efetuar os trabalhos por Administração Direta, recorreu à aquisição de serviços de **"Operações de Reabilitação Urbana (ORU) no Concelho do Entroncamento"**, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, 112.º e seguintes, tendo sido adjudicado o procedimento à firma Síntese Consultoria em Planeamento, Lda.

Foi no âmbito deste procedimento que a firma apresentou as propostas de delimitação das operações de reabilitação urbana (Programa Estratégico de Reabilitação Urbana - PERU), **que se anexam à presente informação e se submetem à devida aprovação. Estas propostas são compostas por uma memória descritiva e plantas de localização, onde para além de descrever e caracterizar cada uma das ORU, estabelece uma estratégia para a sua reabilitação, apresentando também um quadro de benefícios fiscais e incentivos à reabilitação do edificado.**

Na sequência desta aprovação, se assim for o entendimento, propõe-se que a Câmara delibere a abertura do período de discussão pública das propostas de delimitação das Operações de Reabilitação Urbana (ORU) no Concelho do Entroncamento, pelo prazo de 20 dias úteis, com início a partir do 5.º dia útil após a publicação do Aviso no Diário da República, conforme n.º 2 do artigo 89.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 22 de setembro, na sua redação atual, aplicável por remissão do n.º 4 do artigo 17.º

do regime jurídico da reabilitação urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Durante esse período poderão os interessados consultar as propostas que estarão disponíveis no Edifício do Urbanismo da Câmara Municipal, nos dias úteis das 8.30h às 17.00h e no site oficial do Município, podendo formular sobre as mesmas quaisquer sugestões ou reclamações, que deverão ser dirigidas por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, através dos Correios ou entregues diretamente no espaço de atendimento acima referido ou para o endereço de correio eletrónico:

obras@cm-entroncamento.pt

Mais se informa que durante o período de discussão pública, **serão realizadas sessões de esclarecimento em datas e locais a anunciar.»**

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 30 de janeiro de 2026:

«À reunião de Câmara, pf.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Delimitação das Operações de Reabilitação Urbana (Programa Estratégico de Reabilitação Urbana PERU), bem como a abertura do período de discussão pública das propostas de delimitação das Operações de Reabilitação Urbana (ORU) no concelho do Entroncamento, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

PONTO 11 - 2937-2026 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA

Foi apresentada a Minuta de Protocolo de cooperação para utilização e manutenção do sistema de videovigilância.

Do Vice-Presidente, foi presente a seguinte informação em 30 de janeiro de 2026:

«À reunião de Câmara, pf.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de cooperação para utilização e manutenção do sistema de videovigilância, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12 - 14499-2025 - PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS - CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL PARA FISCAL

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, em 30 de janeiro de 2026:

«PROPOSTA

CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS

CONSIDERANDO QUE:

- a. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2026, por deliberação da Assembleia Municipal de 22.12.2025, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião de 11.12.2025, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. As atividades a desenvolver enquadram-se no Serviço de Fiscalização Municipal, do Departamento de Administração e Finanças, sendo que na categoria de Fiscal existe o posto de trabalho disponível;
- c. De acordo com o artigo 99.º-A da Lei nº35/2014, 20 de junho, na sua redação atual, a mobilidade intercarreiras pode ser consolidada;
- d. Verificando-se que a trabalhadora, **Ana Lúcia Martins Correia Carvalho**, com a categoria de Assistente Operacional, encontra-se desde 01.04.2025, a desempenhar as funções de Fiscal, em regime de mobilidade intercarreiras;
- e. Verificando-se ainda, que a trabalhadora frequentou o curso de formação específico para a integração na carreira especial de fiscalização, previsto no artigo 7.º do DL n.º 114/2019 de 20 de agosto, ministrado pelo FEFAL, tendo sido concluído com nota final de 18 valores;
- e. Atentas as informações constantes do MGD 14499/2025, encontram-se reunidas as formalidades legais mencionadas nos n. os 1 e 2 do artigo 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere proceder à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora, **Ana Lúcia Martins Correia Carvalho.**»

Do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação em 30 de janeiro de 2026:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

«No seguimento das movimentações anteriores, estão reunidas as condições para a consolidação da mobilidade, após a respetiva cabimentação orçamental.

Em anexo 5 segue a proposta para deliberação camarária.

À consideração superior.»

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças foi presente a seguinte informação em 30 de janeiro de 2026:

«Atesta-se que o Município trabalha com cabimento e compromissos anuais, não sendo a despesa individualizada por funcionário. As rubricas orçamentais necessárias à contratação estão criadas no Orçamento de 2026 e possuem dotação disponível, assegurando o respetivo enquadramento financeiro.»

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 30 de janeiro de 2026:

«À reunião de Câmara, pf.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, a proposta de consolidação de mobilidade Intercarreiras, para a categoria de assistente operacional para fiscal, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS**PONTO 13 - 2774-2026 - EMPREITADA DE "BLOCOS G, H, I, J DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - ACESSIBILIDADES, REMODELAÇÃO DE COZINHAS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR 107 DIAS**

Do Técnico Superior, Justimiano Guilherme, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 28 de janeiro de 2026:

«Vem a firma Valente & Carreira – Construção Civil, Lda., adjudicatário da empreitada de "Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado – Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias" informar que não lhe é possível concluir os trabalhos no prazo atualmente estabelecido (11/02/2026), pelo que solicita uma prorrogação por um período de cento e sete dias (107) dias, conforme requerimento em "visualizar".

Apresenta como fundamentos, a disponibilização das chaves dos apartamentos aleatória em Blocos e pisos diferentes e em datas sequenciais, que originou elevadas perdas de rendimento por dispersão da Mão-de Obra e ainda ausências temporárias da empreitada devido à dificuldade de manutenção das equipas em obra por falta de frentes de trabalho.

Analizados os fundamentos invocados, a Fiscalização considera pertinente esclarecer que:

1. O Caderno de Encargos não estipula o modo, sequência ou simultaneidade de disponibilização das frações para intervenção, não se encontrando contratualmente garantida ao empreiteiro a entrega de um número mínimo mensal de apartamentos.
2. A indisponibilidade temporária de mais frações para intervenção no interior não inviabiliza, por si só, a continuidade da obra nos termos contratuais, uma vez que o

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

planeamento global da empreitada contempla igualmente trabalhos exteriores, designadamente:

- Intervenção em elevadores (4 unidades);
- Execução de sistema de isolamento térmico pelo exterior (capoto);
- Trabalhos de melhorias em escadas e rampas de acesso.

Estes trabalhos poderiam e deveriam ter sido executados em simultâneo sempre que não estivessem reunidas as condições para avançar com novas frentes de trabalho no interior das frações.

Não obstante o exposto, e por razões de interesse público, a Fiscalização entende que o pedido de prorrogação de prazo poderá ser atendido, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- A prorrogação não implique quaisquer sobrecustos para o Dono de Obra;
- Serão disponibilizados a partir do mês de fevereiro/2026, um maior número de apartamentos, o que permitirá ao empreiteiro dispor de mais frentes de trabalho, sendo que deverá o mesmo reforçar os meios afetos à obra, nomeadamente ao nível da mão de obra, de forma a garantir o cumprimento do novo prazo e do compromisso assumido perante a entidade financiadora;
- Deverá o empreiteiro apresentar à Fiscalização um plano detalhado de afetação de mão de obra e de um plano semanal de trabalhos, os quais serão objetos de verificação e controlo rigoroso por parte da Fiscalização.

Em termos de execução física, do total dos 64 apartamentos, 43 estão concluídos, 4 encontram-se em execução e 17 não iniciados. Encontram-se também concluídos as 4 caixas dos elevadores em betão armado.

Apesar de não constituir obrigação contratual do Dono de Obra, o compromisso assumido de garantir a disponibilização mínima de 6 apartamentos por mês para intervenção, a partir de fevereiro de 2026, confere ao empreiteiro todas as condições objetivas para a conclusão da empreitada dentro do novo prazo que venha a ser estabelecido, desde que proceda ao adequado reforço e gestão dos meios humanos afetos à obra.

Assim, propõe-se que, findo o novo prazo que venha a ser concedido, sem que a empreitada se encontre concluída, sejam aplicadas as multas contratuais por violação do prazo de execução, nos termos previstos no Caderno de Encargos.

De referir ainda que o plano de pagamentos/cronograma financeiro ajustados apresentados no anexo n.º 2, não estão corretos, devendo os valores distribuídos entre janeiro de 2025 até dezembro de 2025 serem equivalentes aos valores realizados e o remanescente deverá ser distribuído entre os meses de fevereiro/2026 a maio de 2026, conforme o plano de trabalhos ajustado apresentado no anexo n.º 1.

Pelo exposto, propõe-se para a decisão da deliberação da Ex.ma Câmara:

- A aprovação do pedido de prorrogação do prazo apresentado pelo empreiteiro, nos termos acima indicados pela Fiscalização, ficando o novo prazo de execução da obra estipulado em 29/05/2026;
- A aprovação do Plano de Trabalhos ajustado (anexo n.º 1);
- A rejeição do Plano de Pagamentos/Cronograma Financeiro apresentados no anexo n.º 2 e notificação ao empreiteiro para proceder à correção dos mesmos;

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

- Que, findo o novo prazo estabelecido (29/05/2026), sem que a empreitada se encontre devidamente concluída, seja aplicada uma sanção contratual, por cada dia de atraso, nos termos do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como na cláusula 11ª do respetivo Caderno de Encargos posto a concurso.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 30 de janeiro de 2026:

«De acordo com a informação do Diretor de Fiscalização, submete-se para aprovação em reunião de câmara, a seguinte proposta:

- A aprovação do pedido de prorrogação do prazo apresentado pelo empreiteiro, nos termos acima indicados pela Fiscalização, ficando o novo prazo de execução da obra estipulado em 29/05/2026;
- A aprovação do Plano de Trabalhos ajustado (anexo n.º 1);
- A rejeição do Plano de Pagamentos/Cronograma Financeiro apresentados no anexo n.º 2 e notificação ao empreiteiro para proceder à correção dos mesmos;
- Que, findo o novo prazo estabelecido (29/05/2026), sem que a empreitada se encontre devidamente concluída, seja aplicada uma sanção contratual, por cada dia de atraso, nos termos do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como na cláusula 11ª do respetivo Caderno de Encargos posto a concurso. À consideração de V. Exa.»

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 30 de janeiro de 2026:

«À reunião de Câmara, pf.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação do prazo apresentado pelo empreiteiro, nos termos indicados pela Fiscalização, ficando o novo prazo de execução da obra estipulado em 29/05/2026; aprovar o plano de trabalhos ajustado; rejeitar o plano de pagamentos/cronograma financeiro e notificar o empreiteiro para proceder à correção dos mesmo e aprovar que findo o novo prazo estabelecido (29/05/2026), sem que a empreitada se encontre devidamente concluída, seja aplicada uma sanção contratual, por cada dia de atraso, nos termos do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como na cláusula 11ª do respetivo Caderno de Encargos posto a concurso , conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 14 - 11129-2024 - PROC.º DE OBRAS N.º 23/2024 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL DO ENTRONCAMENTO - RUA ALVES ROÇADAS N.º 11 - DEMOLIÇÃO E ALTERAÇÃO DE FACHADA COM NOVO ALINHAMENTO - APROVAÇÃO FINAL

Da Técnica Superior Liliana Atalaia da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 15 de janeiro de 2026:

- «1. ☒ Em face da aprovação do projecto de arquitectura e tendo sido apresentados os projectos das especialidades, o processo se encontra em condições de merecer APROVAÇÃO FINAL, englobando todos os projectos que foram apresentados.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

2. ☒ Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:
- ☒ o fornecimento de energia eléctrica poderá estar sujeito aos condicionalismos a estabelecer pelo operador da Rede Eléctrica de Serviço Público.
 - ☐ do parecer da Delegação de Saúde.
 - ☐ do parecer da ANPC.
 - ☐ deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta (), conforme definido quando da aprovação da arquitectura.
 - ☐ O solicitado na informação de especialidades.
 - ☒ O solicitado na informação de arquitectura
 - ☐ Caso as infraestruturas de Abastecimento de Águas e Drenagem de Águas Residuais existentes estejam a uma distância superior a 20 metros é da responsabilidade do promotor os custos de execução das obras necessárias às necessidades da operação urbanística. Deste modo e de acordo com o n.º 4 do Artigo 29.º do Regulamento Municipal de Serviço de Abastecimento Público de Água, a execução de ramais de ligação superiores a 20 metros pode também ser executada pelos proprietários dos prédios a servir, mediante autorização da entidade gestora, nos termos por ela definidos e sob sua fiscalização.
3. ☒ O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 1 ano, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.
4. ☒ Quando do licenciamento deverá ser entregue:
- ☒ Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.
 - ☒ Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.
 - ☒ Apólice de seguro de acidentes de trabalho.
 - ☐ Plano de Segurança e Saúde.
 - ☒ Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.
 - ☐ Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.
 - ☐ Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.
 - ☒ Comprovativo de contratação do diretor de obra
 - ☐
5. ☐ Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.
6. ☒ Não se anexa o cálculo da taxa de urbanização em virtude de se tratar de uma obra sem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo.
7. ☒ Deverá ser informado:
- ☒ Deverá o requerente ser informado de que a obra não pode ser iniciada sem que a implantação da mesma seja confirmada pelos serviços técnicos da Câmara, devendo para o efeito contactar os serviços até 5 dias antes do início dos trabalhos, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 80.º-A do RJUE. Para efetuar esta confirmação, o requerente deverá disponibilizar pontos de apoio topográfico

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

georreferenciados no sistema de referência ETRS 89, marcados de forma indelével no exterior da obra, para efeitos do disposto no art.º 10.º do RJUE.

☒ Deverá também o requerente ser informado de que serão efetuadas inspeções à obra nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do RJUE.

☒ Deverá ainda informar-se o requerente de que os acessos à via pública deverão ser realizados sem que seja alterado o perfil dos arruamentos/passeios confinantes, e que, se tal situação se verificar, será o requerente responsabilizado pela reposição do passeio nas condições em que se encontrava, conforme previsto no art.º 86º do RJUE.

A Engenheira»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 20 de janeiro de 2026:

«Informa-se que, processo se encontra em condições de merecer APROVAÇÃO FINAL, englobando todos os projetos que foram apresentados. Solicita-se despacho à reunião de câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 28 de janeiro de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a aprovação final referente ao Processo de Obras n.º 23/2024, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15 - 39339-2025 - PROC.º DE OBRAS N.º 10/22 - TAVARES & FILHOS, LDA. - RUA PROJETADA À RUA MANUEL CONTENTE DE SOUSA - PROJETO DE ARQUITETURA DE MORADIA - ALTERAÇÕES EM OBRA - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E SOLICITAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES

Do Técnico Superior, Miguel Dias da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 26 de janeiro de 2026:

«1. Descrição

O interessado apresenta projeto de arquitetura de alterações efetuadas no decurso de obra de moradia sita na Rua projetada à Rua Manuel Contente de Sousa (anexa-se planta de localização).

As alterações dizem respeito:

- Eliminação do piso em cave;
- Relocalização da piscina;
- Construção de dois anexos à piscina;
- Construção de telheiro.
- Reformulação dos muros de vedação.

2. Enquadramento no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)

O procedimento é regulado pelos n.ºs 1 e 3 do artigo 83º do RJUE.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

3. Antecedentes

- Licença de obras de construção nº24/2024
- Prorrogação do prazo do de licença de obras de construção até 20 de Março de 2026.

4. Enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM)

A operação urbanística situa-se em Perímetro Urbano – Espaço Habitacional do tipo I.

As alterações são compatíveis com a disciplina de ordenamento do PDM.

5. Enquadramento no Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE)

O projeto cumpre com o RMUE, nomeadamente as alterações aos muros de vedação.

6. Conclusão

Apreciado o projeto nos termos dos nº1 e 2 artigo 20º do propõe-se deliberação de deferimento do projeto de arquitetura de alterações em obra. De acordo com o nº4 do artigo 11º do RJUE, o interessado dispõe de seis meses após a notificação do ato de aprovação para a entrega dos projetos de especialidades. Envia-se para a sala de desenho para cálculo de áreas.

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 26 de janeiro de 2026:

«De acordo com a informação dos Serviços, propõe-se deliberação de deferimento do projeto de arquitetura de alterações em obra e solicitação de projetos de especialidades. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho em 28 de janeiro de 2026:

«À reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e solicitação dos projetos de especialidades, relativo ao Processo de Obras n.º 10/22, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16 - 39704-2025 - PROC.º DE OBRAS N.º 82/25 - CONSTROMOD - CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÃO, LDA. - RUA LUÍS FALCÃO SOMMER, N.º12 - AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO COLETIVA - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E SOLICITAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES

O Exmo. Presidente retirou este ponto da Ordem de Trabalhos, para correção do mesmo.

DELIBERAÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos

LOTEAMENTOS**PONTO 17 - 35162-2025 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2007 LOTE 35 - IDEIAS COM RELEVO, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - RUA FERNÃO MENDES PINTO**

O Exmo. Presidente retirou este ponto da Ordem de Trabalhos, para melhor análise do mesmo.

DELIBERAÇÃO:

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

NUNES - LOTE 1 A 9 - LIBERTAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO

Do Técnico Superior, Justimiano Guilherme da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 29 de janeiro de 2026:

«Vem o promotor Competência & Requite, S.A, no âmbito da operação de loteamento n.º 01/2024, sito na Rua Pedro Nunes - Lotes 1 a 9, solicitar a liberação parcial da caução prestada para garantir a boa execução das respetivas obras de urbanização.

Enquadramento:

1. No seguimento do alvará de loteamento emitido por esta Câmara Municipal, foi prestada caução destinada a garantir a boa e integral execução das obras de urbanização, no valor de 254 000,00€, IVA incluído.

2. Da vistoria realizada ao local, verifica-se que obras de urbanização encontram-se atualmente em avançado estado de execução, encontrando-se já realizados diversos trabalhos relevantes, nomeadamente trabalhos de estaleiro e preparatórios, infraestruturas viárias, redes de águas, saneamento, eletricidade e ITUR, sendo que o acompanhamento da infraestruturas elétricas é da competência da Entidade Competente – E-Redes.

3. Nos termos do disposto no artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), é admissível a redução da caução prestada, de forma proporcional ao andamento efetivo dos trabalhos já executados, à exceção das infraestruturas elétricas que apenas são reduzidos após receção do parecer favorável da E-Redes.

Pelo exposto, propõe-se para a decisão da deliberação da Ex.ma Câmara:

A redução da caução, no valor atual de 254 000,00€, IVA incluído, em 57 363,05€ (22,58%), ficando deste modo o valor da caução após redução no montante de 196 636,95€ (77,42%).

O requerente dispõe de licença de operação de loteamento até 26/11/2025, tendo sido prorrogada até 26/05/2026.»

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 30 de janeiro de 2026:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026

«Na sequência da vistoria realizada ao local, verifica-se que obras de urbanização se encontram atualmente em avançado estado de execução, encontrando-se já realizados diversos trabalhos relevantes, nomeadamente trabalhos de estaleiro e preparatórios, infraestruturas viárias, redes de águas, saneamento, eletricidade e ITUR, sendo que o acompanhamento das infraestruturas elétricas é da competência da Entidade Competente – E-Redes.

Pelo exposto e de acordo com a informação do técnico, propõe-se para a decisão da deliberação da Ex.ma Câmara:

- A redução da caução, no valor atual de 254 000,00€, IVA incluído, em 57 363,05€ (22,58%), ficando deste modo o valor da caução após redução no montante de 196 636,95€ (77,42%). À consideração de V. Exa.»

Do Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho em 30 de janeiro de 2026:

«À reunião de Câmara, pf.»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a redução da caução, no valor atual de 254 000,00€, IVA incluído, em 57 363,05€ (22,58%), ficando deste modo o valor da caução após redução no montante de 196 636,95€ (77,42%), conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelas Técnicas Superiores da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa e Dra. Maria João Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

O Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO
Ata n.º 3 - reunião de 03-02-2026